S U M Á R I O

BP N. 597/2010 – MARÇO DE 2010.

- I –
ATOS E DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1. PORTARIAS 1
2. EDITAIS 39a

- II –
ATOS E DESPACHOS DOS DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1. PORTARIAS 40

- III –
ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1. PORTARIAS 51
2. CONCESSÕES 105
2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais da UFSM 105
2.2. Licença Gala 106
2.3. Licença Gestante 106
2.4. Licença Luto 106
2.5. Licença Paternidade 106
2.6. Licença Tratamento de Saúde 107
2.7. Salário Família 107
2.8. Substituições 107
3. DIVERSOS 109

I – ATOS E DESPACHOS MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 – PORTARIAS

N. 57.030,de 01.03.10 – Proc. N. 001273/2010-02 – Reitor –

DISPENSAR, a partir de 28 de janeiro de 2010, LAZARO BEN HUR PIRES SCHIAR, Matrícula SIAPE 382140, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas do Centro de Tecnologia, Código da Função FG-7.149, para a qual foi designado pela Portaria n. 41.304, de 19-09-2000.

N. 57.031,de 01.03.10 – Reitor –

DESIGNAR GIOVANI ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 379153, Recepcionista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria do Hospital de Clínicas Veterinárias/CCR, Código FG-4.073, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2010, tendo em vista as férias regulamentares do titular, JONI AMILTON AZEVEDO DE OLIVEIRA.

N. 57.032,de 01.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Roberto Farias Pinheiro Machado, Matrícula SIAPE 381246, Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria do Departamento de Ciências Florestais/CCR, Código FG7.050, no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 2010, tendo em vista as férias regulamentares da titular Naira Maria Segatto de Oliveira.

N. 57.033,de 01.03.10 – Reitor –

DECLARAR que Elvio Bonomar Martins, Matrícula SIAPE 378653, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Diretor do Hospital de Clínicas Veterinárias/CCR, Código CD4.24, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares do titular Carlos Breno Viana Paim e do substituto legal Sérgio da Silva Fialho.

N. 57.034,de 01.03.10 – Reitor –

DECLARAR que Maria Amália Rodrigues, Matrícula SIAPE 1511554, Nutricionista-Habilitação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética da Coordenação de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa/HUSM, Código FG4.141, no período de 29 de janeiro a 13 de fevereiro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares da titular Andréa Rodrigues Marques.

N. 57.035,de 01.03.10 – Reitor –

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor de Bolsas REUNI de Assistência Estudantil (Bolsas de Mestrado e Doutorado):

- **Prof. 3º Grau Hélio Leães Hey, Matr. SIAPE 413448 – Presidente;**
- **Prof. 3º Grau Dalvan José Reinert, Matr. SIAPE 380940 – Interlocutor Institucional para o Programa REUNI/UFSM;**

- **Prof. 3º Grau Carlos Alberto Ceretta, Matr. SIAPE 379050 – Representante da PRPGP;**
- **Prof. 3º Grau Orlando Fonseca, Matr. SIAPE 379096, Representante da PROGRAD;**
- **Sec. Executivo Maria Regina Daniel Roso, Matr. SIAPE 381009, Secretária.**

II – Revogar a Portaria N. 53.535/2008.

N. 57.036,de 01.03.10 – Reitor –

EXONERAR, a partir de 10 de novembro de 2009, Fernanda Kieling Pedrazzi, Matrícula SIAPE 4308390, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenador "Pró-Tempore" Substituto da Coordenação Acadêmica da UDESSM, Código CD4.49, para a qual foi nomeada pela Portaria N. 54.895 de 08.05.2009.

N. 57.037,de 01.03.10 – Proc. N. 001494/2010-72 – Vice-Reitor –

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Dione Bairros de Oliveira Toneloto, Matrícula SIAPE 380628, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos, I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.038,de 02.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Ciro Eduardo Silva de Oliveira, Matrícula SIAPE 1754395, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo do Curso de Fonoaudiologia/CCS, Código da Função FG7.066.
II – Esta Portaria retroage a data de 1º de fevereiro de 2010.

N. 57.039,de 02.03.10 – Proc. N. 015945/2009-15 – Vice-Reitor –

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1083604	Paulo Alberto Lovatto	29/11/2009

N. 57.040,de 02.03.10 – Proc. N. 002408/2010-49 – Vice-Reitor –

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Geraldo Jorge Mazzaro Rossato, Matrícula SIAPE 380600, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos, I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.041,de 03.03.10 – Proc. N. 017256/2009-45 – Reitor –

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de CRISTINA EMILIA SCHÜNEMANN para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Portaria n. 56.627, de 30 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009, com base no parágrafo 6° do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11-12-1990.

II – NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, DAISY RIVAS MENDES, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 9° lugar, para exercer o cargo de Professor Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de redistribuição, publicada no DOU de 28-09-2009, código n. 864951.

N. 57.042,de 03.03.10 – Proc. N. 017256/2009-45 – Reitor –

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ROCHELE SANTOS SILVA para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Portaria n. 56.682, de 30 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009, com base no parágrafo 6° do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11-12-90.

II – NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, RENATO SEBBEN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 10° lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de redistribuição, publicada no DOU de 28-09-2009, código n. 864952.

N. 57.043,de 03.03.10 – Proc. N. 017256/2009-45 – Reitor –

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Portaria n. 56.629, de 30 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009, com base no parágrafo 6° do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11-12-90.

II – NOMEAR,em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, JESSICA SCHMIDT, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 11 ° lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 28.09.2009, código n. 864953.

N. 57.044,de 03.03.10 – Proc. N. 017256/2009-45 – Reitor –

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ANGELICA MEDIANEIRA IESEN para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 56.630, de 30 de dezembro de 2009, com base no parágrafo 6° do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei 8.112, de 11.12.90, ANGELITA SANGOI MARTINS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 12° lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 28.09.2009, código n. 864954.

N. 57.045,de 03.03.10 – Proc. N. 017256/2009-45 – Reitor –

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de DANDRA DE FATIMA KALINOSKI para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 56.632, de 30 de dezembro de 2009, com base no parágrafo 6° do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei 8.112, de 11.12.90, KELLY CRISTINI GRANZOTTO WERNER, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2° lugar, campus Frederico Westphalen, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 28.09.2009, código n. 864956.

N. 57.046,de 04.03.10 – Proc. N. 004573/2005-78 – eitor –

RETIFICAR o enquadramento em relação ao Incentivo à Qualificação do servidor HILO RODNEI DA SILVA PAIM, Matrícula SIAPE 37889, ocupante do cargo de Assistente em Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, homologado pela Portaria N. 49.449, de 12 de julho de 2006, publicado no Boletim de Pessoal N° 553/06, de 13 de julho de 2006, concedendo o Incentivo à Qualificação de 8 % pela conclusão do Curso de Ensino de 2° Grau, Escola Estadual de 1° e 2° Graus Professora Margarida Lopes, Santa Maria – RS, em 1993.

II- Os efeitos financeiros desta retificação vigoram a partir de 1° de julho de 2006.

N. 57.047,de 04.03.10 – Vice-Reitor –

CANCELAR, no período de 1° de março a 18 de abril de 2010, os efeitos da Portaria n. 55.079, de 4 de junho de 2009, que concedeu Licença de Afastamento Parcial da Universidade, à servidora Iria Brucker Roggia, Matrícula SIAPE n. 6381341.

N. 57.048,de 05.03.10 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 16 a 24 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.002900/2010-14, publicado no DOU de 05.03.10, ao servidor Dilson Antonio Bisognin, Matrícula SIAPE n. 1093223, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências Rurais, para participar da Reunião Anual da "AUTM" e Visita Técnica à Universidade de Georgia, em New Orleans – EUA.

II – Afastamento com ônus para a UFSM e CNPq/FINEP.

N. 57.049,de 05.03.10 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 2 a 10 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.002846/2010-15, publicado no DOU de 05.03.10, ao servidor Átila Augusto Stock da Rosa, Matrícula SIAPE n. 1191168, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para realizar Trabalho de Campo referente ao Projeto "Estudo Integrado do Quaternário da Região Oeste do Rio Grande do Sul, Região Mesopotâmica e Pampeana da Argentina e Noroeste do Uruguai", em Artigas e Salto – Uruguai.

II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.050,de 05.03.10 – Reitor –

TORNAR SEM EFEITO o afastamento do País, da servidora Clarice Madalena Bueno Rolim, matrícula SIAPE n. 6379317, publicado no DOU de 30.12.09, seção 2, página 74, concedido pela Portaria n. 56.656, de 30 de dezembro de 2009, conforme retificação publicada no DOU de 5 de março de 2010.

N. 57.051,de 08.03.10 – Proc. N. 001879/2010-30 - Reitor –

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, a existência de uma vaga, a partir de 1° de março de 2010, n cargo de Professor 3 ° Grau, Classe Professor Adjunto, em lugar de Adriano Bonfim Carregaro, Matrícula SIAPE 1511639, lotado no Departamento de Clínica de Pequenos Animais – CCR, do Quadro único desta Instituição.

N. 57.052,de 08.03.10 – Proc. N. 002345/2010-21 - Reitor –

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, a existência de uma vaga, a partir de 18 de fevereiro de 2010, no cargo de Contador, em lugar de Ney Izaguirry de Freitas Junior, Matricula SIAPE 2350073, lotado na Divisão de Contabilidade – Departamento de Contabilidade e Finanças, do Quadro único desta Instituição.

N. 57.053,de 08.03.10 – Proc. N. 010832/2010-23 - Reitor –

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11/12/90, Silvia Cristina Ferreira Iop, habilitado (a) em Concurso púbico de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior na Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins/RS (UDESSM), na Classe de Professor Adjunto, Nível I, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0851425, resdistribuído pela Portaria n. 991, anexo III, de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial da União em 12/08/2008, do Ministério de Estado da Educação.

APOSTILA À PORTARIA N. 67.053, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

RETIFICAR a Portaria N. 57.053, de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2010, Seção 2, Página 20, com relação à vaga, onde se lê: "código de vaga 0851425", leia-se : "código de vaga 0851428".

N. 57.054,de 08.03.10 – Proc. N. 010195/2009-95 - Reitor –

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9°, da Lei n. 8.112, de 11/12/90, Marcelo Ribeiro, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior na Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins/RS (UDESSM), na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0851426, redistribuído pela Portaria n. 991, anexo III, de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial da União em 12/08/2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 57.055,de 08.03.10 – Reitor –

DISPENSAR, a partir de 1° de março de 2010, Luciano Caldeiro Vilanova, Matrícula SIAPE 6379593, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do Departamento de Ensino/CTISM, Código da Função FG-1.184, par a qual foi designado pela Portaria n. 54.917, de 13/05/2009.

N. 57.056,de 08.03.10 – Reitor –

DISPENSAR, a partir de 1° de março de 2010, Valdir Bolico Araújo, Matrpicula SIAPE 1724030, Professor 3 ° Grau, do Quadro ´nico de Pessoal da UFSM, da função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do Departamento de Ensino/CTISM, Código da Função FG- 1.184, para a qual foi designado pela Portaria n. 56.315, de 17/11/2009.

N. 57.057,de 08.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Luciano Caldeira Vilanova, Matrícula SIAPE 6379593, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Diretor do Departamento Técnico/CTISM, Código da Função FG-2.013.
II- Dispensar, Paulo Roberto Colusso, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3287593, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria n. 55.644, de 01/09/2009.
III- Esta Portaria retroage a data de 1 ° de março de 2010.

N. 57.058,de 08.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Paulo Roberto Colusso, Matrícula SIAPE 3287593, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Diretor do Departamento de Relações Empresariais/CTISM, Código da Função FG-1.195..
II- Dispensar, Maria Inez Both Bolzan, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 381873, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria n. 55.640, de 01/09/2009.
III- Esta Portaria retroage a data de 1 ° de março de 2010.

N. 57.059,de 08.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Maria Inez Both Bolzan, Matrícula SIAPE 381873, Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Diretor Substituto do Departamento de Relações Empresariais/CTISM, Código da Função FG-1.195.
II- Dispensar, Maria Lucia Cogo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 381630, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria n. 55.467, de 04/09/2008.
III- Esta Portaria retroage a data de 1 ° de março de 2010.

N. 57.060,de 08.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Maria Inez Both Bolzan, Matrícula SIAPE 381873, Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Integração Escola/Empresa do Departamento de Relações Empresariais/CTISM, Código da Função FG-4.109.
II- Dispensar, Maria Lucia Cogo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 381630, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria

n. 53.083, de 23/06/2008.
III- Esta Portaria retroage a data de 1 ° de março de 2010.

N. 57.061,de 08.03.10 – Reitor –
DISPENSAR, a partir de 1° de março de 2010, Fernando Negrini, Matrícula SIAPE 1742571, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Integração Escola/Empresa do Departamento de Relações Empresariais/CTISM, Cóidigo da função - 4.109, para a qual foi designado pela Portaria n. 56.531, de 17/12/2009.

N. 57.062,de 08.03.10 – Proc. N. 002445/2010-57 - Vice-Reitor –
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Pedro Saurin, Matrícula SIAPE 380307, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Estruturas e Construção Civil/CT, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3/, incisos I,II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05/07/2005.

N. 57.063,de 08.03.10 – Reitor –
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 56.971, de 18 de fevereiro de 2010, que designou Gilvan Veiga Dockhorn, Matrícula SIAPE 2332262, Professor 3 ° Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais/UDESSM, Código FG-1.193, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2010, nas férias regulamentares do titular, José Cardoso Sobrinho.

N. 57.064,de 09.03.10 – Reitor –
DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, a existência de uma vaga, a partir de 25 de fevereiro de 2010, no cargo de Professor 3° Grau, Classe Adjunto, no lugar de Artur Santa Catarina, Matrícula SIAPE 1549648, lotado no Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas – Centro de Tecnologia, do Quadro único desta Instituição.

N. 57.065,de 09.03.10 – Reitor –
REMOVER o servidor Luis Felipe Dias Lopes, Matrícula SIAPE 7382550, Matrícula UFSM 10193, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau, Código 506001, Associado I, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Estatística – CCNE para o Departamento de Ciências Administrativas – CCSH, a partir de 01 de janeiro de 2010.

N. 57.066,de 09.03.10 – Vice-Reitor –
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos legais, a Osvaldo Konig, Matrícula SIAPE 381148, ocupante do cargo de Professor Titular, em regime de Dedicação Exclusiva com Doutorado, lotado no Departamento de Engenharia Rural/CCR, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3°, incisos I,II e III, da Emenda Constitucional n. 47, d e05/07/2005.

N. 57.067,de 09.03.10 – Proc. N. 002424/2010-31 - Vice-Reitor –
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais,a Maria Otilde Bopp da Silva, Matrícula SIAPE 6380370,

ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível de Classsificação D, Níve de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3°, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n. 47, de 05/07/2005.

N. 57.068,de 09.03.10 – Proc. N. 002725/2010-65 - Vice-Reitor –
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos legais, a Jorge de Avila, Matrícula SIAPE 380773, ocupante do Cargo de Professor Titular, em regime de Dedicação Exclusiva, com Mestrado, lotado no Departamento de Ciências Administrativas/CCSH, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3°, incisos I,II e III da Emenda Constitucional n. 47, de 05/07/2005.

N. 57.069,de 09.03.10 – Proc. N. 000876/2010-89 - Vice-Reitor –
INCLUIR na Portaria n. 37.375, de 29 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/1998, seção 2, página 19, de concessão de aposentadoria do servidor Olmiro Cavalheiro Filho, Matrícula SIAPE 380709, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, a vantagem do Artigo 190 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com o disposto no Acórdão TCU n. 278/2007-Plenário e na Orientação Normativa n. 05/2008 – SRH/MP.

N. 57.070,de 10.03.10 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 5 a 6 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.002985/2010-31, ao servidor Juarez Chiesa, Matrícula SIAPE n. 2103783, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar da 4ª Conferência Brasileira de Câncer de Mama, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.071,de 10.03.10 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 10 a 14 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.002984/2010-96, ao servidor Mauber Eduardo Schultz Moreira, Matricula SIAPE n. 2105880, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar da 1ª Conferência Internacional de Transplante de Células Progenitoras Hematopoéticas – Foco em Doadores Alternativos, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.072,de 10.03.10 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 10 a 14 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.002983/2010-41, ao servidor Mauber Eduardo Schultz Moreira, Matricula SIAPE n. 1105880, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar da 1ª Conferência Internacional de Transplante de Células Progenitoras Hematopoéticas – Foco em Doadores Alternativos, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.073,de 10.03.10 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no

período de 14 a 19 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.002647/2010-07, ao servidor Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues, Matrícula SIAPE n. 1664353, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Reunião com a Coordenação do Instituto Nacional de Tecnologia INCT – Nanobiosimes, em Fortaleza – CE.
II – Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 57.074,de 10.03.10 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 7 a 11 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.002494/2010-90, ao servidor Rogemar André Riffel, Matrícula SIAPE n. 1741912, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do Workshop OPD, SOAR e GEMINI: Passado, Presente e Futuro, em Campos do Jordão – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.075,de 10.03.10 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 1° a 4 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.002793/2010-24, à servidora Rosane Rossato Binotto, Matrícula SIAPE n. 1715771, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para realizar Estudos com a Professora María del Carmen Romero Fuster, em São Carlos – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.076,de 10.03.10 – Vice-Reitor –
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para analisar pleitos de "Reequilíbrio econômico-financeiro" sobre contratos firmados por esta Instituição pelo prazo de 01 (um) ano:
- Economista Ledi Cerdote Pedroso, SIAPE 2569932, Presidente;
- Contador Ana Paula da Costa Mayer, Vice-Presidente;
- Contador Cláudio Bastos, SIAPE 1071151, Membro;
- Contador Laura Angélica Meneghini dos Santos, SIAPE 1439747, Membro;
- Téc. Nutrição e Dialética Dione Pittela Siqueira, SIAPE 1439747, Membro;
- Contador José Carlos Segalla, SIAPE 378632, Suplente;
- Ass. Administração Dilce Maria Brondani, SIAPE 382142, Suplente;
II - REVOGAR a Portaria n. 54.517, de 17 de março de 2009.

N. 57.077,de 11.03.10 – Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 24 de maio a 1° de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.002990/2010-43, publicado no DOU de 11.03.10, ao servidor Valmir Viera, Matrícula SIAPE n. 988453, Auxiliar de Agropecuária, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na Direção do Colégio Politécnico da UFSM, para participar, apresentando trabalho, do VI Seminário Latino Americano e II Seminário Ibero Americano de Geografia Física – Sustentabilidade da Gaia: Ambiente, Ordenamento e Desenvolvimento, em Coimbra – Portugal.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

APOLTILA À PORTARIA N. 57.077, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

DECLARAR, que no Afastamento do País, do servidor Valmir Viera, Matrícula SIAPE n. 988453, onde se lê: no período de 24 de maio a 1° de junho de 2010, leia-se: no período de 23 a 31 de maio de 2010, conforme retificação publicada no DOU de 17 de março de 2010.

N. 57.078,de 11.03.10 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 9 a 18 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.002744/2010-91, publicado no DOU de 11.03.10, ao servidor Rudiney Soares Pereira, Matrícula SIAPE n. 379496, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, do XXIV FIG International Congress 2010, em Sydney – Austrália.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.079,de 11.03.10 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 16 a 21 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.002579/2010-78, publicado no DOU de 11.03.10, ao servidor Sérgio de Vasconcellos Baldisserotto, Matrícula SIAPE n. 1217093, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar, apresentando trabalho, das "Séries Masters in Radiology Meeting", em York – Inglaterra.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.080,de 11.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Simone Godinho Maisonave, Matrícula SIAPE 1524383, Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Chefe da Seção de Circulação da Divisão de Orientação ao Usuário da Biblioteca Central, Código da Função FG5.003.
II – Esta Portaria retroage à data de 26 de janeiro de 2010.

N. 57.081,de 15.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Patrícia da Rosa Correa, Matrícula SIAPE 1746647, Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Diretor da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Rurais, Código da Função FG4.076.
II – Esta Portaria retroage à data de 1º de janeiro de 2010.

N. 57.082,de 15.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Alice Moro Neocatto, Matrícula SIAPE 1617100, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Chefe do Núcleo de Integração, Acompanhamento e Avaliação da Coordenadoria de Ingresso e Aperfeiçoamento/PRRH, Código da Função FG4.035, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Ana Lucia Pascotto Lima.

N. 57.083,de 15.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Gesiane Zuse de Oliveira, Matrícula SIAPE 1620170, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Chefe do Núcleo de

Programas Institucionais da Coordenadoria de Pesquisa/PRPGP, Código da Função FG3.007, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Marcia Helena dos Santos Bento.

N. 57.084,de 15.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Liamara Fátima Veber, Matrícula SIAPE 1163227, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Chefe do Núcleo de Gerência de Bolsas da Coordenadoria de Pós-Graduação/PRPGP, Código da Função FG3.025, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Maria Regina Daniel Roso.

N. 57.085,de 15.03.10 – Reitor –

DECLARAR que Carlos Alberto Deconto, Matrícula SIAPE 379672, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Diretor da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central, Código FG3.020, no período de 3 a 12 de fevereiro de 2010, tendo em vista a Licença-Prêmio por Assiduidade da titular Marisa Severo Correa.

N. 57.086,de 15.03.10 – Reitor –

DECLARAR que Lívia Regina Rocha Retamoso, Matrícula SIAPE 1218455, Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Diretor da Divisão de Apoio Técnico aos Arquivos Setoriais/DAG, Código FG4.059, no período de 25 de fevereiro de a 8 de março de 2010, tendo em vista a Licença-Prêmio por Assiduidade da titular Rosilaine Zoch Bello e as férias regulamentares da substituta legal Rita Medianeira Ilha.

N. 57.087,de 15.03.10 – Reitor –

DECLARAR que Geneci Maria Londero Duarte, Matrícula SIAPE 381820, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Coordenador da Coordenação de Enfermagem Cirúrgica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG3.043, no período de 22 de fevereiro a 4 de março de 2010, tendo em vista a Licença-Prêmio por Assiduidade da titular Ana Maria Bastos Sangoi.

N. 57.088,de 15.03.10 – Reitor –

DISPENSAR, a partir de 1º de março de 2010, Josmar Nuernberg, Matrícula SIAPE 1444246, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo Substituto da Secretaria do Centro de Tecnologia, Código da Função FG4.094, para a qual foi designado pela Portaria N. 56.429 de 02.12.2009.

N. 57.089,de 15.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Josmar Nuernberg, Matrícula SIAPE 1444246, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria do Curso-Programa de Pós-Graduação em Informática/CT, Código da Função FG7.145.

II – DISPENSAR, Marinelma Aimi de Carvalho, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 378871, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 50.914, de 10.05.2007.

III – Esta Portaria retroage à data de 1º de março de 2010.

N. 57.090,de 15.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Luciano Amaral, Matrícula SIAPE 1753405, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria do Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CT, Código da Função FG7.155.
II – DISPENSAR, Tânia Beatriz Siqueira Cavalheiro, Recepcionista, Matrícula SIAPE 378935, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 42.207, de 04.06.2001.
III – Esta Portaria retroage à data de 17 de fevereiro de 2010.

N. 57.091,de 15.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Ricardo da Silva Barcelos, Matrícula SIAPE 1752121, Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas/CT, Código da Função FG7.149.
III – Esta Portaria retroage à data de 2 de março de 2010.

N. 57.092,de 15.03.10 – Reitor –

EXONERAR, a partir de 9 de outubro de 2009, Maria Saleti Lock Vogt, Matrícula SIAPE 379005, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor Substituto da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão/HUSM, Código CD4.01, para a qual foi nomeada pela Portaria N. 54.160, de 07.01.2009.

N. 57.093,de 15.03.10 – Reitor –

NOMEAR Carmen Regina Echeverria Borges, Matrícula SIAPE 378678, Assistente Social, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor/PRRH, Código CD4.43, no período de 8 a 14 de março de 2010, tendo em vista o afastamento do titular Carlos Augusto Cunha Filho.

N. 57.094,de 15.03.10 – Reitor –

NOMEAR Sandra Marcia Soares Schmidt, Matrícula SIAPE 381817, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão/HUSM, Código CD4.01, no período de 2 a 16 de fevereiro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares da titular Maria Teresa Aquino de Campos Velho.

N. 57.095,de 15.03.10 – Reitor –

DESIGNAR, em substituição, o Assistente em Administração Cristiano Lanza Savegnago, Matrícula SIAPE 1590424, para compor a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório Docente, instituída pela Portaria N. 54.668, de 03.04.2009.
II – Dispensar a Administradora Karen Lisa Ferreira Knierim, Matrícula SIAPE 1569930, da referida comissão, para a qual foi designada pela Portaria N. 54.668, 03.04.2009.

N. 57.096,de 15.03.10 – Proc. N. 003312/2010-06 - Reitor –

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Waléria Fortes de Oliveira, habilitada em

Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Departamento de Fundamentos da Educação/CE, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0851427, redistribuído pela Portaria n. 991, anexo III, de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial da União em 12/08/2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 57.097,de 15.03.10 – Proc. N. 003315/2010-31 - Reitor –
PRORROGAR por 1 (um) ano a validade dos Concursos Públicos para Docentes, na seguinte classe, regime e áreas:
PROFESSOR ADJUNTO – Dedicação Exclusiva
Área: História Geral – a partir de 14/05/2010.
Editais de abertura n. 065, de 22/10/2008, publicado no DOU de 23/10/2008, de divulgação de resultado n. 020, de 30/03/2009, publicado no DOU de 31/03/2009 e de homologação de resultado n. 043, de 13/05/2008, publicado no DOU de 14/05/2009.

Área: Educação Especial – Transtornos Globais do Desenvolvimento – a partir de 16/06/2010.
Editais de abertura n. 006, de 26/01/2009, publicado no DOU de 23/01/2009, de divulgação de resultado n. 041, de 12/05/2009, publicado no DOU DE 13/05/2009 e de homologação de resultado n. 048 de 15/06/2009, publicado no DOU de 16/06/2009.

N. 57.098,de 15.03.10 – Proc. N. 001919/2010-43 – Vice-Reitor –
CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Maria da Graça Kolinski Callegaro, Matrícula SIAPE 381902, Matrícula UFSM 9780, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos/CCR, com efeitos financeiros a partir de 9 de fevereiro de 2010.

N. 57.099,de 15.03.10 – Proc. N. 001919/2010-43 – Vice-Reitor –
CONCEDER a Retribuição por Titulação – RT, correspondente ao Grau de Doutor a Maria da Graça Kolinski Callegaro, Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE 381902, Matrícula UFSM 9780, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos/CCR, com efeitos financeiros a partir de 9 de fevereiro de 2010.
II – Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação – RT, correspondente ao Grau de Mestre do referido Professor, a partir de 9 de fevereiro de 2010.

N. 57.100,de 15.03.10 – Proc. N. 002138/2010-76 – Vice-Reitor –
DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga, a partir de 1º de março de 2010, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, no lugar de Paulo César Ribeiro Gomes, Matrícula SIAPE 1273421, lotado no Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras, do Quadro Único desta Instituição.

N. 57.101,de 15.03.10 – Proc. N. 000242/2010-26 – Vice-Reitor –
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Paulo Eugenio Kuhlmann, Matrícula SIAPE 381595, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 4, em regime de Dedicação

Exclusiva, com Mestrado, lotado no Departamento de Artes Visuais/CAL, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.102,de 15.03.10 – Proc. N. 002970/2010-72 – Vice-Reitor –
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Jaime Rodrigues Ribeiro, Matrícula SIAPE 381589, ocupante do cargo de Montador Soldador, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos, I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.103,de 15.03.10 – Proc. N. 003004/2010-72 – Vice-Reitor –
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Candido Fontoura da Silva, Matrícula SIAPE 380921, ocupante do cargo de Professor Titular, em regime de Dedicação Exclusiva, com Mestrado, lotado no Departamento de Clínica de Pequenos Animais/CCR, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.104,de 15.03.10 – Proc. N. 002567/2010-43 – Vice-Reitor –
CONCEDER Pensão Vitalícia a Ivony Correa de Oliveira, viúva do ex-servidor Pedro Manoel de Oliveira, falecido em 12 de fevereiro de 2010, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2010 4 00080 181 0044817 90, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, § 1º e Artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003 e combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 57.105,de 15.03.10 – Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 16 a 21 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.002992/2010-32, publicado no DOU de 15.03.10, ao servidor Sérgio de Vasconcellos Baldisserotto, Matrícula SIAPE n. 2217093, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, das "Séries Masters in Radiology Meeting", em York – Inglaterra.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.106,de 15.03.10 – Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 20 a 28 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.002973/2010-14, publicado no DOU de 15.03.10, ao servidor Oscar Agustin Torres Figueredo, Matrícula SIAPE n. 1725311, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Florestal – CESNORS de Frederico Westphalen, para participar, apresentando trabalho, do I Congresso Nacional de Ciências Agrárias e IV Congresso Internacional de La Carne Bovina, em Assunção – Paraguai.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.107,de 15.03.10 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 a 25 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.002991/2010-98, publicado no DOU de 15.03.10, ao servidor Alvaro Garcia Rossi, Matrícula SIAPE n. 1030057, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do Simpósio "The End of Life Revisited", em New Orleans – EUA.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.108,de 15.03.10 – Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 15 a 30 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.003178/2010-35, publicado no DOU de 15.03.10, ao servidor Leandro Machado de Carvalho, Matrícula SIAPE n. 2278445, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, da International Conference of The Alfried Krupp Graduate School e Visita ao Instituto de Bioquímica da Universidade de Greifswald, em Greifswald – Alemanha.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.109,de 15.03.10 – Reitor –
CANCELAR, a partir de 8 de março de 2010, os efeitos da Portaria n. 56.519, de 16 de dezembro de 2009, que concedeu Prorrogação de Licença de Afastamento do País, ao servidor Francisco Ritter, Matrícula SIAPE n. 1201018, tendo em vista o retorno às suas atividades didáticas, conforme publicação no DOU de 15.03.10.

N. 57.110,de 15.03.10 – Reitor –
NOMEAR Marcos Daniel Zancan, Matrícula SIAPE 2340405, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria do Ensino Médio e Tecnológico/CEMTEC, Código CD3.37, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Antonio Carlos Mortari.
II – EXONERAR Rodrigo Cardozo Fuentes, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 6382778, da função acima, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 54.396 de 03.03.2009.

N. 57.111,de 15.03.10 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 5 a 6 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.002980/2010-16, ao servidor Juarez Chiesa, Matrícula SIAPE n. 1103783, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar da 4ª Conferência Brasileira de Câncer de Mama, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.112,de 15.03.10 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 2 a 4 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.002969/2010-48, ao servidor Ivo Elesbão, Matrícula SIAPE n. 2331305, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Unidade descentralizada de Educação Superior – UFSM – Silveira Martins, para participar de Banca Examinadora de Tese de Doutorado, na

Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia – MG.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.113,de 15.03.10 – Vice-Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 a 22 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.003037/2010-12, ao servidor Daniel Prato Schmidt, Matrícula SIAPE n. 1444976, Técnico em Anatomia e Necrópsia, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, como Palestrante, do I Curso Teórico-Prático de Técnicas Anatômicas, na Universidade Federal de Tocantins, em Araguaia – Tocantins.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.114,de 15.03.10 – Vice-Reitor –

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 8 de março de 2010 a 8 de março de 2012, conforme Processo n. 23081.002648/2010-43, ao servidor Adão Ademir da Silva, Matrícula SIAPE n. 1362529, Enfermeiro - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Mestrado em Enfermagem, com ênfase em Cuidado e Educação em Enfermagem e Saúde, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria – RS.
II – Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 20 horas semanais.
III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.115,de 15.03.10 – Vice-Reitor –

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 1° de março de 2010 a 1° de março de 2012, conforme Processo n. 23081.002297/2010-71, à servidora Janete de Lourdes Portela, Matrícula SIAPE n. 2146162, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Mestrado em Pediatria e Saúde da Criança, com ênfase em Pediatria, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre – RS.
II – Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 15 horas semanais.
III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.116,de 15.03.10 – Vice-Reitor –

CONCEDER, Licença de Afastamento da Universidade, no período de 1° de março de 2010 a 31 de dezembro de 2013, conforme Processo n. 23081.002942/2010-55, ao servidor Antonio Marcos de Oliveira Candia, Matrícula SIAPE n. 2240774, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, com a finalidade de realizar Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, com ênfase em Engenharia do Conhecimento, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis – SC.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

APOSTILA À PORTARIA N.57.116, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

DECLARAR, que no Afastamento da Universidade, do servidor Antonio Marcos de Oliveira Candia, Matrícula SIAPE n. 2240774, o referido servidor

deixará de perceber a Função Gratificada e o Adicional de Periculosidade.

N. 57.117,de 15.03.10 – Vice-Reitor –

CONCEDER, prorrogação de Licença de Afastamento da Universidade, no período de 18 de março de 2010 a 17 de março de 2011, conforme Processo n. 23081.002809/2010-07, ao servidor Wanderlei José Ghilardi, Matrícula SIAPE n. 382101, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais e Humanas, com a finalidade de prosseguir Doutorado em Desenvolvimento Regional, na Universidade de Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul – RS.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.118,de 15.03.10 – Vice-Reitor –

CONCEDER, prorrogação de Licença de Afastamento da Universidade, no período de 18 de março de 2010 a 17 de março de 2011, conforme Processo n. 23081.002808/2010-54, ao servidor Fernando do Nascimento Lock, Matrícula SIAPE n. 1459397, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais e Humanas, com a finalidade de prosseguir Doutorado em Desenvolvimento Regional, na Universidade de Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul – RS.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.119,de 16.03.10 – Proc. N. 001102/2010-75 – Reitor -

DISPENSAR, a partir de 3 de fevereiro de 2010, Aldo Lorenzi, Matrícula SIAPE 380295, Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe da Seção de Fotomecânica e Impressão Off Set da Imprensa Universitária, Código da Função FG8.006, para a qual foi designado pela Portaria N. 48.917 de 23.03.2006, tendo em vista sua aposentadoria, publicada no Dário Oficial da União de 03.02.2010.

N. 57.120,de 16.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Luciano José Barreto Pereira, Matrícula SIAPE 1753371, Nutricionista-Habilitação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Chefe da Seção de Nutrição do Restaurante Universitário – Campus, Código da Função FG4.056.
II – DISPENSAR, a pedido, Marizete Oliveira de Mesquita, Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE 382889, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 28.491 de 18.06.93, apostilada em 01.02.97.
III – Esta Portaria retroage a data de 8 de março de 2010.

N. 57.121,de 16.03.10 – Reitor –

DESIGNAR, a partir de 1º de março de 2010, Moacir Eckhardt, Matrícula SIAPE 1724269, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do Departamento de Ensino/CTISM, Código da Função FG1.184.

N. 57.122,de 16.03.10 – Vice-Reitor -

DESIGNAR o Professor de 3º Grau Alberto Souza Schmidt, Matrícula SIAPE 382227, lotado no Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas – CT, como Coordenador do Acordo de Cooperação

Técnico-Científica e Cultural firmado entre a UFSM e a Universidade Nacional de Itapúa (Paraguai).

N. 57.123,de 16.03.10 – Vice-Reitor -

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para avaliação de condições técnicas e valores de equipamentos do Hospital Universitário de Santa Maria (Auto Analisador Cobas Mira – patrimônio 68384 e Analisador de Eletrólitos 69102) para posterior decisão de dação em pagamento em processo licitatório:

- **Assist. Adm. Gilson Peres, Matr. SIAPE 382020 – Presidente;**
- **Farm. Bioq. Elehú Moura de Oliveira, Matr. SIAPE 381718 – Membro;**
- **Adm. Wilmar Flores de Castro, Matr. SIAPE 381701 – Membro.**

N. 57.124,de 16.03.10 – Vice-Reitor –

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para avaliação dos bens do Hospital Universitário de Santa Maria, conforme consta no Ofício n. 03/2010 – Patrimônio HUSM de 19/02/2010, visando baixa patrimonial e posterior descarte:

- **Adm. Wilmar Flores de Castro, Matr. SIAPE 381701 – Presidente;**
- **Téc. Cont. Eduardo Loureto Alves, Matr. SIAPE 381091 – Membro;**
- **Assist. Adm. Roberto Rizzati, Matr. SIAPE 380282 – Membro.**

N. 57.125,de 16.03.10 – Vice- Reitor -

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente do Vestibular – COPERVES da Universidade Federal de Santa Maria:

- **Prof. 3º Grau Edgar César Durante, Matr. SIAPE 381041 – Presidente;**
- **Profª. 3º Grau Thais Scotti do Canto Dorow, Matr. SIAPE 379345 – Membro;**
- **Profª. 3º Grau Nara Augustin Gehrke, Matr. SIAPE 379285 – Membro;**
- **Prof. 3º Grau Rosenei Felippe Knackfuss, Matr. SIAPE 6382612 – Membro;**
- **Prof. 3º Grau Rogério Correa Turchetti, Matr. SIAPE 1718953 – Membro.**

II – Tornar sem efeito a Portaria N. 52.531, de 25.03.2008.

N. 57.126,de 16.03.10 – Proc. N. 002174/2010-30 – Vice-Reitor -

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga, a partir de 24 de fevereiro de 2010, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, em lugar de Ruy Carlos Ruver Beck, Matrícula SIAPE 2105977, lotado no Departamento de Farmácia Industrial – CCS, do Quadro Único desta Instituição.

N. 57.127,de 16.03.10 – Proc. N. 002529/2010-91 – Vice-Reitor -

EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2010, o servidor desta Universidade Murilo Billig Schäfer, Matrícula SIAPE 1748318, ocupante do cargo de Arquivista, lotado no Centro de Educação Superior Norte/CESNORS, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

N. 57.128,de 16.03.10 – Proc. N. 001624/2010-77 – Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da

Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379336	Zaida Inês Antoniolli	01/02/2010

N. 57.129,de 16.03.10 – Proc. N. 002150/2010-81 – Vice-Reitor –
CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Volnei Antônio Matté, Matrícula SIAPE 1294271, Matrícula UFSM 11668, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Artes Visuais/CAL, com efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2010.

N. 57.130,de 16.03.10 – Proc. N. 002150/2010-81 – Vice- Reitor –
CONCEDER a Retribuição por Titulação – RT, correspondente ao Grau de Doutor a Volnei Antônio Matté, Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE 1294271, Matrícula UFSM 11668, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Artes Visuais/CAL, com efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2010.
II – Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação – RT, correspondente ao Grau de Mestre do referido Professor, a partir de 11 de fevereiro de 2010.

N. 57.131,de 16.03.10 – Proc. N. 002807/2010-18 – Vice- Reitor –
ALTERAR o Regime de Trabalho, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de Pedro Luis Cóser, Professor Associado, Nível 1, Matrícula SIAPE 379331, Matrícula UFSM 3857, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Departamento Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 9 de março de 2010.

N. 57.132,de 16.03.10 – Proc. N. 020614/2010-16 – Vice- Reitor –
INCLUIR na Portaria N. 53.090, de 24.06.2008, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.2008, Seção 2, Página 19, de concessão de aposentadoria do servidor Celso Figueiredo Bittencourt, Matrícula SIAPE 6377855, ocupante do cargo de Professor Titular, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, a vantagem do Artigo 190, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, em conformidade com o disposto no Acórdão TCU n. 278/2007-Plenário e na Orientação Normativa n. 05/2008-SRH/MP.

N. 57.133,de 16.03.10 – Reitor –
DISPENSAR, a partir de 3 de março de 2010, Luiz Cunha Dutra, Matrícula SIAPE 378620, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo do Curso-Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola/CCR, Código da Função FG7.041, para a qual foi designado pela Portaria N. 50.381 de 28.12.2006.

N. 57.134,de 16.03.10 – Reitor –
DESIGNAR, a partir de 15 de março de 2010, Estevão da Silva Marinho, Matrícula SIAPE 1620946, Assistente em

Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo do Curso-Programa Pós-Graduação em Engenharia Agrícola/CCR, Código da Função FG7.041.

N. 57.135,de 16.03.10 – Reitor –

DISPENSAR Maria Odete Mendes, Matrícula SIAPE 381824, Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, Código da Função FG7.075, para a qual foi designada pela Portaria N. 55.285 de 15.07.2009.

N. 57.136,de 16.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Maria Odete Mendes, Matrícula SIAPE 381824, Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Saúde da Comunidade/CCS, Código da Função FG7.088.
II – DISPENSAR, Adilson Luis Machado, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 379115, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria N. 54.595 de 25.03.2009.

N. 57.137,de 16.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Luciano Zucuni Pes, Matrícula SIAPE 1742813, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Chefe do Setor Agropecuário do Departamento de Pesquisa e Extensão do Colégio Politécnico da UFSM, Código da Função FG6.016.
II – DISPENSAR, Hercules Nogueira Filho, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1163542, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria N. 55.618 de 01.09.2009.

N. 57.138,de 16.03.10 – Reitor –

DECLARAR que José Wellington Alves dos Santos, Matrícula SIAPE 6379215, Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Diretor Clínico do Hospital Universitário de Santa Maria, Código CD4.30, no período de 2 a 16 de fevereiro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares do titular, Sérgio Nunes Pereira.

N. 57.139,de 16.03.10 – Proc. N. 002736/2010-45 – Vice- Reitor -

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de março de 2010, a servidora desta Universidade Lissandra Dal Lago, Matrícula SIAPE 1287077, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Clínica Médica – CCS, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

APOSTILA À PORTARIA N. 57.139, DE 16 DE MARÇO DE 2010.
RETIFICAR a Portaria N. 57.139, de 16 de março de 2010, que exonera, a pedido, a servidora desta Universidade Lissandra Dal Lago, Matrícula SIAPE 1287077, onde se lê: " a partir de 1° de março de 2010", leia-se: "a partir de 2 de março de 2010".

N. 57.140,de 16.03.10 – Proc. N. 015628/2009-07 – Vice- Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Adelar Moacir Munhoz Alles, Matrícula SIAPE 380789, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação

D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos, I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.141,de 17.03.10 – Proc. N. 004281/2010-01 – Vice- Reitor - CONCEDER Progressão Horizontal, na Classe determinada, no quadro anexo, de acordo com o inciso I e parágrafo 1º do Artigo 16 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovada pelo Decreto n. 94.664/87, aos seguintes docentes:

SIAPE	NOME	CONCESSÃO	PROGRESSÃO
2365010	RODRIGO G. DA SILVEIRA	15.09.2009	ASSISTENTE II P/ ASSISTENTE III
2111685	CRISTIANE C. DANESI	21.11.2009	ASSISTENTE III P/ ASSISTENTE IV
6382182	ALBERTINHO L.GALLINA	24.11.2009	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
2435321	LUCIA DE F.R.NUNES	05.12.2009	ASSISTNTE III P/ ASSISTENTE IV
1278314	MARLENE G. TERRA	06.12.2009	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
381850	CLAUDIA M. TREVISAN	10.12.2009	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
379119	ELHANE G.M.CASSOL	11.12.2009	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
1437415	LUCIANA P.MIELNICZUK	12.12.2009	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
2050896	JUÇARA T. PARANHOS	15.12.2009	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
3092338	HAMILTON G.WIELEWICKI	17.12.2009	ASSISTENTE III P/ ASSISTENTE IV
379122	NARA MARIA S. FERRAZ	20.12.2009	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
6381964	SANDRA T. BECK	22.12.2009	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
1574151	TERIMAR R. MORESCO	25.12.2009	ASSISTENTE I P/ ASSISTENTE II
381849	LAUREN R. C. VAUCHER	26.12.2009	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
382098	WILLIAM SCHOENAU	30.12.2009	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
1287447	ANE CARINE MEURER	30.12.2009	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
1437377	TATIANA B. SILVA	15.01.2010	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
382338	VERA L. P. VIANNA	16.01.2010	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
2195764	DARI C. ALVES FILHO	18.01.2010	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
2217093	SERGIO DE V. BALDISSEROTTO	20.01.2010	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
382240	LUCIA S. C. DANI	22.01.2010	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
1437374	GIANE DE C.GRIGOLETTI	29.01.2010	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
2582253	LUCIANO DENARDI	31.01.2010	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
2111749	JEFFERSON P. DE MORAES	12.02.2010	ASSISTENTE II P/ ASSISTENTE III
2213074	DORIVAL T. MARTINI	14.02.2010	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
1609377	ROOSEVELT DE L. S. JUNIOR	14.02.2010	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
382326	JOÃO C.D.OLIVEIRA	16.02.2010	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
1516659	SIDNEY R. DOTTO	18.02.2010	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
7392189	NILCE C. PEIXOTO	20.02.2010	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
2253286	LUIZ F.V.SOARES	21.02.2010	ADJUNTO II P/ ADJUNTO III
2190627	DENIS R. RABENSCHLAG	24.02.2010	ADJUNTO II P/ ADJUNTO III
379503	ROCCO A. DI MARIE	04.03.2010	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
379624	IARA AUGUSTIN	05.03.2010	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
2199733	NILTON C. MANTOVANI	07.03.2010	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
2089404	ARLEI R.B.DE QUADROS	08.03.2010	ADJUNTO II P/ ADJUNTO III
378922	MARIA E. TREVISAN	09.03.2010	ASSISTENTE III P/ ASSISTENTE IV
3222279	MARCIA L. BELINAZO	11.03.2010	ASSISTENTE II P/ ASSISTENTE III
1524162	MARTA L.DO R. LEAL	13.03.2010	ADJUNTO II P/ ADJUNTO III
7382087	VALNY G. SOBRINHO	14.03.2010	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
1170467	ELIANE M. ZANCHET	15.03.2010	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
2150518	FLAVIO C. JOBIM	18.03.2010	ASSISTENTE I P/ ASSISTENTE II
1225866	RENATO S. DE SOUZA	22.03.2010	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
1104156	VICENTE A. SEIBERT	23.03.2010	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
1199847	PAULO R. I.DA COSTA	27.03.2010	ASSISTENTE II P/ ASSISTENTE III
1201473	ELIZARA C. MARIN	29.03.2010	ADJUNTO II P/ ADJUNTO III
382101	WANDERLEI J. GHILARDI	31.03.2010	ASSISTENTE II P/ ASSISTENTE III
1209899	LUIS A. SANGIONI	05.04.2010	ADJUNTO II P/ ADJUNTO III
2116598	MARCIA DA S. SCHMITZ	08.04.2010	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
2240774	ANTONIO M. DE O. CANDIA	11.04.2010	ASSISTENTE I P/ ASSISTENTE II
379288	ANA L. C. PRADO	18.04.2010	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
1624663	VELCI Q. DE SOUZA	18.04.2010	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
1207311	LUCIANA F.BATTISTELA	20.04.2010	ADJUNTO II P/ ADJUNTO III

1199699	PAULO R. FEISTEL	20.04.2010	ADJUNTO II P/ ADJUNTO III
3116108	LUIS A. P. BASSI	20.04.2010	ASSISTENTE II P/ ASSISTENTE III
1169832	GUILHERME C. CORREA	27.04.2010	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
6580059	OLMIRO C. DE S. FILHO	27.04.2010	ASSISTENTE III P/ ASSISTENTE IV
2364175	LILIANA G. MAY	29.04.2010	ASSISTENTE III P/ ASSISTENTE IV
1452752	MARCIA L. L. LAZZARIN	30.04.2010	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
1286115	IONARA R. PIZZUTTI	04.05.2010	ADJUNTO II P/ ADJUNTO III
1360298	ANA B.S.DE D.BRUSA	13.05.2010	ADJUNTO I P/ ADJUNTO II
1631991	JOSÉ A. M. PIGATTO	15.05.2010	ASSISTENTE I P/ ASSISTENTE II
1533350	ANA LUCIA ODERICH	15.05.2010	AUXILIAR II P/ AUXILIAR III
2191883	SANDRA ANA BOLFE	20.05.2010	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
1455692	IRINA MIKHAILOVA	20.05.2010	ADJUNTO III P/ ADJUNTO IV
1534342	VIVIANE A. CANCIAN	22.05.2010	ADJUNTO II P/ ADJUNTO III
1533348	ANA C. GARCIA DIAS	23.05.2010	ADJUNTO II P/ ADJUNTO III
8382605	VANIA M. F. OLIVO	30.05.2010	ADJUNTO II P/ ADJUNTO III
1163232	SILVA C. HASSELAAR	09.06.2010	ADJUNTO II P/ ADJUNTO III
2210249	OSVALDO B. KAIZER	27.06.2010	ADJUNTO II P/ ADJUNTO III
2532708	VERI F. P. DA SILVEIRA	06.07.2010	ADJUNTO II P/ ADJUNTO III
379397	LEILA REGINA WOLFF	25.07.2010	ADJUNTO II P/ ADJUNTO II

N. 57.142,de 17.03.10 – Proc. N. 013462/2009-86 – Diretor do CCS –

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
382103	Luiz Eugenio Véscio	19/10/2009

N. 57.143,de 18.03.10 – Proc. N. 004604/2008-33 - Reitor –

ALTERAR a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria do servidor Vilnei Bernardo Padoin, Matrícula SIAPE 381579, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 9, aposentado pela Portaria N. 37.716, de 06.04.1998, publicada no Diário Oficial da União de 20.04.1998, Seção 2, Página 15, para 34/35 avos, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 57.144,de 18.03.10 – Proc. N. 014850/2009-84 – Reitor –

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Dagmar Staller Stangler, Matrícula SIAPE 379277, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível S, em regime de Dedicação Exclusiva, com Especialização, lotada no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15.12.1998, combinado com o Artigo 6º, incisos III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003.

N. 57.145,de 18.03.10 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 13 a 21 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.003406/2010-77, publicado no DOU de 17.03.10, ao servidor Reimar Carlesso, Matrícula SIAPE n. 379305, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação

Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais, para realizar Visita Técnica ao Projeto QUINAGUA, na Universidad Mayor de San Andrés, em La Paz – Bolívia.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.146,de 18.03.10 – Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 16 a 26 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.013105/2009-18, publicado no DOU de 18.03.10, ao servidor Luiz Fernando Sangoi, Matrícula SIAPE n. 381150, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Direção do Colégio Politécnico da UFSM, para participar, apresentando trabalho, de Intercâmbio na Escola Superior Agrária de Coimbra, na Ordem dos Engenheiros e numa Organização de Produtores Intensivos de Aves e Suínos da Região, em Coimbra – Portugal.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

APOSTILA À PORTARIA N. 57.146, DE 18 DE MARÇO DE 2010.
DECLARAR, que no Afastamento do País, do servidor Luiz Fernando Sangoi, Matrícula SIAPE n. 381150, onde se lê: "de 16 a 26 de abril de 2010", leia-se: "de 14 a 28 de abril de 2010", conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010.

N. 57.147,de 18.03.10 – Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 16 a 26 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.013106/2009-62, publicado no DOU de 18.03.10, ao servidor Enio Giotto, Matrícula SIAPE n. 381131, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, de Intercâmbio na Escola Superior Agrária de Coimbra, na Ordem dos Engenheiros e numa Organização de Produtores Intensivos de Aves e Suínos da Região, em Coimbra – Portugal.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

APOSTILA À PORTARIA N. 57.147, DE 18 DE MARÇO DE 2010.
DECLARAR, que no Afastamento do País, do servidor Enio Giotto, Matrícula SIAPE n. 381131, onde se lê: "de 16 a 26 de abril de 2010", leia-se: "de 14 a 28 de abril de 2010", conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010.

N. 57.148,de 18.03.10 – Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 29 de março a 2 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.003683/2010-80, publicado no DOU de 18.03.10, à servidora Marli Hatje Hammes, Matrícula SIAPE n. 2118598, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas do Centro de Educação Física e Desportos, para participar, apresentando trabalho, do XIII Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa e Simpósio de Estudos Olímpicos, em Maputo – Moçambique.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.149,de 18.03.10 – Proc. N. 002733/2010-10 – Reitor –
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos

integrais, a Alceu Gaspar Raiser, Matrícula SIAPE 380697, ocupante do cargo de Professor Titular, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, lotado no Departamento de Clínica de Pequenos Animais/CCR, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.150,de 18.03.10 – Proc. N. 001602/2010-15 – Reitor –
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Cezar Flores, Matrícula SIAPE 381813, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

APOSTILA À PORTARIA N. 57.150, DE 18 DE MARÇO DE 2010.
INCLUIR na Portaria N. 57.150, de 18.03.2010, publicada no Diário Oficial da União de 22.03.2010, Seção 2, Página 20, de concessão de aposentadoria do servidor Cezar Flores, Matrícula SIAPE 381813, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, a vantagem prevista nos Artigos 2° e 3° da Lei n. 8.911/94, com base no que dispõe o Acórdão TCU n. 2.076/2005 – Plenário.

N. 57.151,de 19.03.10 – Reitor –
DESIGNAR Alcione Manzoni Bidinoto, Matrícula SIAPE 1760306, Revisor de Textos, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Assistente de Gabinete do Reitor, Código da Função FG4.001.
II – DISPENSAR, Eliane de Ávila Collusi, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 982256, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 48.532 de 04.01.2006.
III – Esta Portaria retroage a data de 17 de março de 2010.

N. 57.152,de 19.03.10 – Reitor –
DESIGNAR Valdir Bolico Araujo, Matrícula SIAPE 1724030, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do Departamento de Ensino/CTISM, Código da Função FG1.184, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Moacir Eckardt.

N. 57.153,de 19.03.10 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 19 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.003363/2010-20, à servidora Liliane Zimmermann de Oliveira, Matricula SIAPE n. 378810, Farmacêutico Bioquímico, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Curso de Imunofenotipagem, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.154,de 19.03.10 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 16 a 19 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.003296/2010-43, à servidora Marcia Pasin, Matricula SIAPE n.

1348696, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, para participar da ERAD 2010 – Escola Regional de Alto Desempenho, em Passo Fundo - RS.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.155,de 22.03.10 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 29 de março a 3 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.003397/2010-14, publicado no DOU de 22.03.10, à servidora Mara Rubia Antunes, Matrícula SIAPE n. 381588, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Desportos Individuais do Centro de Educação Física e Desportos, para participar, apresentando trabalho, do XIII Congresso de Ciências do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, em Maputo – Moçambique.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.156,de 22.03.10 – Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 20 a 24 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.003537/2010-54, publicado no DOU de 22.03.10, ao servidor Ney Luis Pippi, Matrícula SIAPE n. 7378222, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Clínica de Pequenos Animais do Centro de Ciências Rurais, com exercício no Gabinete do Reitor, para participar de Reunião de Delegados Assessores da AUGM, em Assunção – Paraguai.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.157,de 22.03.10 – Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 23 a 31 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.003285/2010-63, publicado no DOU de 18.03.10, com retificação no DOU de 22.03.10, à servidora Marilene Dias do Nascimento, Matrícula SIAPE n. 382785, Recepcionista, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Química Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do VI Seminário Latino Americano de Geografia Física, na Universidade de Coimbra, em Coimbra – Portugal.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.158,de 22.03.10 – Proc. N. 002647/2010-88 - Vice-Reitor -
DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga, a partir de 3 de março de 2010, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, no lugar de Lizandra Garcia Lupi Vergara, Matrícula SIAPE 1543782, lotada no Departamento de Expressão Gráfica do Centro de Tecnologia, do Quadro Único desta Instituição.

N. 57.159,de 22.03.10 – Proc. N. 001043/2010-35 - Vice-Reitor -
CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência

381147	Lilian Seligman	25/01/2010

N. 57.160,de 22.03.10 – Proc. N. 003102/2010-18 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1346008	Leandro Souza da Silva	04/03/2010

N. 57.161,de 22.03.10 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do país, no período de 31 de abril a 5 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.003864/2010-14, publicado no DOU de 23.03.2010, ao servidor Renato Borges Fagundes, Matrícula SIAPE N. 7382574, Professor Associado, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, da "2010 Digestive Disease Week", em New Orleans – USA.
II- Afastamento com ônus para a UFSM.

APOSTILA À PORTARIA N. 157.161, DE 23 DE MARÇO DE 2010.
DECLARAR, que no Afastamento do País, do servidor Renato Borges Fagundes, Matrícula SIAPE n. 7382574, onde se lê: "de 31 de abril a 5 de maio de 2010", leia-se: "de 30 de abril a 5 de maio de 2010", conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010.

N. 57.162,de 22.03.10 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 6 a 14 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.003865/2010-51, publicado no DOU de 23.03.10, ao servidor Renato Borges Fagundes, Matrícula SIAPE n. 7382574, Professor Associado, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para realizar Reunião no "NIH – National Institutes of Health", em Washington – USA.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.163,de 23.03.10 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 19 a 23 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.003542/2010-67, publicado no DOU de 23.03.10, ao servidor Manoel de Araujo Sousa Junior, Matrícula SIAPE n. 1735233, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, da II Escola de Primavera sobre Soluciones Espaciais para o Gerenciamento de Desastres Naturais e Respostas de Emergências – Seca e Desertificação, em Rosário – Argentina.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.164,de 23.03.10 – Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 7 a 11 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.003863/2010-61, publicado no DOU de 23.03.10, ao servidor João Carlos Nunes da Silva,

Matrícula SIAPE n. 8382535, Professor Auxiliar, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar do Evento: Going Beyond Expectantions: Expanding Knowledge, em Amsterdã – Holanda.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.165,de 23.03.10 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 13 a 21 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.003690/2010-81, ao servidor Cesar Tadeu Pozzer, Matricula SIAPE n. 1514011, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, para participar de Projeto de Cooperação e Banca de Defesa de Tese de Doutorado, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro – RJ.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.166,de 23.03.10 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 29 de abril a 2 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.003550/2010-11, ao servidor Eduardo Radins, Matrícula SIAPE n. 2107582, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do XXXI Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.167,de 23.03.10 – Vice-Reitor -
DESIGNAR Jeverson de Assumpção Bello, Matrícula SIAPE 378995, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria do Departamento de Desportos Coletivos/CEFD, Código da Função FG7.176.
II – DISPENSAR, Fátima Elizabeth Machado Fioravante, Recepcionista, Matrícula SIAPE 378959, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 46.170 de 19.04.2004.
III – Esta Portaria retroage a data de 15 de março de 2010.

N. 57.168,de 23.03.10 – Proc. N. 017256/2010-45 - Vice-Reitor –
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MARCOS ROGERIO DOS SANTOS para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 56.954, publicada no DOU de 18/02/2010, com base no parágrafo 6 ° do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.
NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9 °, da Lei 8.112, de 11.12.90, CRISLEI DAIANA OLIVEIRA SIQUEIRA SCHUCH, habilitado(a) em Concurso público, classificado(a) em 12° lugar, para exercer o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 28.09.2009, código n. 861945.

N. 57.169,de 23.03.10 – Proc. N. 017256/2010-45 - Vice-Reitor -
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de SONIA ELISABETE CONSTANTE para o cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n.

56.958, publicada no DOU de 18/02/2010, com base no parágrafo 6° do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.
II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, do artigo 9°, da Lei 8.112, de 11.12.90, CRISTINA STROHSCHOEN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 6° lugar, para exercer o cargo de Arquivista, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 28.09.2009, código n. 871571.

N. 57.170,de 23.03.10 – Proc. N. 017256/2009-45 - Vice-Reitor -
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de GUSTAVO CHIAPINOTTO DA SILVA para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 56.958, publicada no DOU de 18/02/2010, com base no parágrafo 6° do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.
II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, do artigo 9°, da Lei 8.112, de 11.12.90, MARCOS GLADIMIR LIMA LACERDA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3° lugar, para exercer o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 28.09.2009, código n. 871571.

N. 57.171,de 23.03.10 – Proc. N. 017256/2009-45 - Vice-Reitor -
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LIANE CAMATTI para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 56.959, publicada no DOU de 18/02/2010, com base no parágrafo 6° do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.
II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, do artigo 9°, da Lei 8.112, de 11.12.90, RAISA DE MATOS ELSNER, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 4° lugar, para exercer o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagens e Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 28.09.2009, código n. 871633.

N. 57.172,de 23.03.10 – Proc. N. 002742/2010-01 - Vice-Reitor -
NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Valéria Raquel Bertotti, habilitada em Concurso Público, classificada em 2º lugar, para exercer o cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Centro de Educação Superior do Norte do Rio Grande do Sul (CESNORS) – na cidade de Frederico Westphalen, em vaga decorrente da exoneração de Murilo Billig Schäfer, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2010, código n. 863639.

N. 57.173,de 24.03.10 – Proc. N. 001833/2010-11 - Vice-Reitor -
CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano único de

Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379673	Carmen Lice Buchmann de Godoy	05/02/2010

N. 57.174,de 24.03.10 – Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 19 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.003493/2010-62, à servidora Débora Floriano Dimussio, Matrícula SIAPE n. 1445736, Bibliotecário - Documentalista, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Biblioteca Central - Reitoria, para participar da 2ª Semana da Ciência da Informação, em Rio Grande – RS.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.175,de 24.03.10 – Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 19 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.003494/2010-15, à servidora Maria Ines Figueiredo Figas, Matrícula SIAPE n. 1662505, Bibliotecário - Documentalista, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Biblioteca Central - Reitoria, para participar da 2ª Semana da Ciência da Informação, em Rio Grande – RS.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.176,de 24.03.10 – Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 19 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.003364/2010-74, à servidora Jacqueline Nunes Rodrigues, Matrícula SIAPE n. 6382296, Farmacêutico Bioquímico, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Curso de Imunofenotipagem, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.177,de 24.03.10 – Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 29 de abril a 1° de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.003549/2010-89, ao servidor Edes Oliveira Cavalheiro, Matrícula SIAPE n. 379518, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do Congresso da Sociedade de Cardiologia de São Paulo, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.178,de 24.03.10 – Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 4 a 10 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.003929/2010-13, ao servidor Ari João Aiolfi, Matrícula SIAPE n. 1489422, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar do Evento: Algebraic, Geometric and Analytical Aspects of the Surface Theory, em Búzios – RJ.
II – Afastamento com ônus pelo CNPq e UFSM.

N. 57.179,de 24.03.10 – Vice-Reitor –

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no

período de 5 a 7 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.003682/2010-35, ao servidor Ricardo Fajardo, Matrícula SIAPE n. 1418421, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar da 5ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, no Rio de Janeiro – RJ.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.180,de 25.03.10 – Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 a 25 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.003935/2010-71, publicado no DOU de 25.03.10, à servidora Nara Vieira Ramos, Matrícula SIAPE n. 1545099, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação, para participar da XV Jornada Internacionales sobre Metodologias Participativas, em Madrid – Espanha.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.181,de 25.03.10 – Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 2 a 11 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.003918/2010-33, publicado no DOU de 25.03.10, à servidora Maria Amália Pavanato, Matrícula SIAPE n. 1461815, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do 9th International Congress on the Biology of Fish, em Barcelona – Espanha.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.182,de 25.03.10 – Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 3 a 10 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.003871/2010-16, publicado no DOU de 25.03.10, ao servidor Bernardo Baldisserotto, Matrícula SIAPE n. 379097, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do 9th International Congress on the Biology of Fish, em Barcelona – Espanha.
II – Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 57.183,de 25.03.10 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 2 a 7 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.004030/2010-18, ao servidor Reinaldo Agne Ritzel, Matrícula SIAPE n. 4264430, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do 7° Congresso Paulista de Infectologia, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.184,de 25.03.10 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 22 a 24 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.003947/2010-03, ao servidor Daniel Flores, Matrícula SIAPE n. 1286433, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Documentação do Centro de Ciências Sociais e

Humanas, para participar do Fórum sobre Digitalização de Documentos na Administração Pública, em Brasília – DF.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.185,de 25.03.10 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 de março a 1° de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.003295/2010-07, ao servidor Sergio Garcia Magalhães, Matrícula SIAPE n. 379684, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Interação Científica no Departamento de Física da Universidade Federal Fluminense, em Niterói – RJ.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.186,de 25.03.10 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 18 a 20 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.003856/2010-60, ao servidor Juarez Chiesa, Matrícula SIAPE n. 1103783, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do II Fórum Nacional de Residência Médica em Cancerologia, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.187,de 25.03.10 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 18 a 20 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.003855/2010-15, ao servidor Juarez Chiesa, Matrícula SIAPE n. 2103783, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do II Fórum Nacional de Residência Médica em Cancerologia, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.188,de 25.03.10 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 3 a 6 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.003917/2010-99, à servidora Luzia de Lima Sant'anna, Matrícula SIAPE n. 382032, Bibliotecário - Documentalista, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Biblioteca Central - Reitoria, para participar do VII Encontro de Filosofia e História da Ciência do Cone Sul, em Canela – RS.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.189,de 25.03.10 – Vice-Reitor –
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 19 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.003647/2010-16, à servidora Josiane Silva da Silva, Matrícula SIAPE n. 1643893, Bibliotecário - Documentalista, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Biblioteca Central - Reitoria, para participar da 2ª Semana da Ciência da Informação, em Rio Grande – RS.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.190,de 25.03.10 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 10 a 13 de março de 2010, conforme Processo n.

23081.003551/2010-58, à servidora Iara Terezinha Barbosa Ramos, Matrícula SIAPE n. 381948, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Seminário de Gerenciamento de Resíduos, em Brasília – DF.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.191,de 25.03.10 – Vice-Reitor –
CANCELAR, a partir de 1° de março de 2010, os efeitos da Portaria n. 54.682, de 03.04.09, que concedeu Licença de Afastamento da Universidade, à servidora Cristiane Cademartori Danesi, Matrícula SIAPE n. 2111685, tendo em vista seu retorno às atividades didáticas.

N. 57.192,de 25.03.10 – Vice-Reitor -
CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 10 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2011, conforme Processo n. 23081.003026/2010-32, à servidora Maria Elaine de Oliveira Bolzan, Matrícula SIAPE n. 381944, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Mestrado em Enfermagem, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria – RS.
II – Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 20 horas semanais.
III – Durante o afastamento, a referida servidora deixará de perceber a Função Gratificada.
IV – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.193,de 25.03.10 – Proc. N. 003862/2010-17 - Vice-Reitor -
CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Ceres Helena Buss Beltrame, Matrícula SIAPE 381530, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Fonoaudiologia – CCS, pelo período de 5 de abril de 2010 a 5 de junho de 2010 (62 dias), conforme dispõe o Artigo 91 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97 e MP n. 2.088-40, de 24.05.2001.
II – A referente licença é sem remuneração.

N. 57.194,de 25.03.10 – Proc. N. 002836/2010-71 - Vice-Reitor -
ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria N. 28.141, de 09.03.1993, publicada no Diário Oficial da União de 11.03.1993, Seção 2, Página 1340, que trata da concessão de aposentadoria do servidor Estevão Jesuíno de Oliveira, Matrícula SIAPE 381207, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, para o disposto no Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 (redação original), combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, e a vantagem do Artigo 192, inciso II, da mesma Lei, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 57.196,de 26.03.10 – Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 16 a 26 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.004022/2010-71, publicado no DOU de 26.03.10, ao servidor Pedro Roberto de Azambuja

Madruga, Matrícula SIAPE n. 8380557, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, de Intercâmbio na Escola Superior Agrária de Coimbra, na Ordem dos Engenheiros e numa Organização de Produtores Intensivos de Aves e Suínos da Região, em Coimbra – Portugal.
II – Afastamento com ônus pelo CNPq.

APOSTILA À PORTARIA N. 57.196, DE 26 DE MARÇO DE 2010.
DECLARAR, que no Afastamento do País, do servidor Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Matrícula SIAPE n. 8380557, onde se lê: "de 16 a 26 de abril de 2010", leia-se: "de 14 a 28 de abril de 2010", conforme retificação publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010.

N. 57.197,de 26.03.10 – Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 12 a 15 de abril de 2010, conforme Processo n. 23081.003887/2010-11, publicado no DOU de 26.03.10, ao servidor Vicente Celestino Pires Silveira, Matrícula SIAPE n. 1261673, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar de Reunião do Comitê de Desenvolvimento da AUGM, em Buenos Aires – Argentina.
II – Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.198,de 26.03.10 – Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 25 a 29 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.004033/2010-51, publicado no DOU de 26.03.10, ao servidor Ayrton Schneider Filho, Matrícula SIAPE n. 381994, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do VIII Congresso Sudamericano y XXVII Argentino de Broncologia, em Buenos Aires – Argentina.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.199,de 26.03.10 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 26 a 28 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.004054/2010-77, ao servidor Reinaldo Agne Ritzel, Matricula SIAPE n. 4264430, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do X Workshop de Resistência Bacteriana, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.200,de 26.03.10 – Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 22 a 24 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.004042/2010-42, ao servidor Edson Luiz Bortoluzzi da Silva, Matricula SIAPE n. 6980611, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, do 1° Seminário do Projeto Político Pedagógico – Etapa 2010, em São Paulo – SP.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.201,de 26.03.10 – Proc. N. 005749/2005-17 - Reitor -

RETIFICAR o enquadramento em relação ao Incentivo à Qualificação da servidora GLAUCE MARIANE BITTENCOURT MENDES, Matrícula SIAPE 2310437, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, homologado pela Portaria n. 49.449, de 12 de julho de 2006, publicado no Boletim de Pessoal N° 553/06, de 13 de julho de 2006, concedendo o Incentivo à Qualificação de 10% pela conclusão do Curso de Especialização na área Básica de Pediatria, Universidade Federal de Santa Maria, em 31 de dezembro de 2001.

II – Os efeitos financeiros desta retificação vigoram a partir de 28 de agosto de 2006.

III – A partir de 1° de maio de 2008, o referido Incentivo passa a ser de 27 %, tendo em vista o que consta na Lei n. 11.784m de 22 de setembro de 2008.

N. 57.202,de 29.03.10 – Proc. N. 000422/2010-16 – Vice-Reitor –

INCLUIR na Portaria N. 39.273, de 22.02.1999, publicada no Diário Oficial da União de 01.03.1999, Seção 2, Página 18, de concessão de aposentadoria da servidora Maria Beatriz Bolzan de Moraes Carnielutti, Matrícula SIAPE 380872, ocupante do cargo de Professor Adjunto, em regime de Dedicação Exclusiva, com Especialização, a vantagem prevista no Artigo 192, inciso I da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

APOSTILA À PORTARIA N. 57.202, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

Retificar a Portaria n. 57.202, de 29.03.2010, publicada no D.O.U de 31.03.2009, onde se lê: "... ocupante do cargo de Professor Adjunto, em regime de Dedicação Exclusiva, com Especialização", leia-se :"...ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, com Especialização", ficando ratificados os demais termos.

N. 57.203,de 29.03.10 – Proc. N. 000422/2010-16 – Vice-Reitor -

ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria N. 26.688, de 28.04.1992, publicada no Diário Oficial da União de 30.04.1992, Seção 2, Página 2723, que trata da concessão de aposentadoria da servidora Therezinha Muller Moreira, Matrícula SIAPE 378709, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, para o disposto no Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 (redação original), combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, e a vantagem do Artigo 192, inciso I, da mesma Lei, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 57.204,de 29.03.10 – Proc. N. 003371/2010-76 – Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Cleuza Maria Maximino Carvalho Alonso, Matrícula SIAPE 379079, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 3, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, lotada no Departamento de

Metodologia do Ensino/CE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.205,de 29.03.10 – Proc. N. 004219/2010-19 –Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão por Desempenho Acadêmico à Docente relacionada na tabela anexa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva.
SIAPE: 379610
Lotação: Colégio Politécnico
Docente: Márcia Rejane J. Costa

Progressão:	Data Inicio:	Efeitos Financeiros:
Da Classe D IV Nível S p/Classe D V Nível 1	01.07.1997	14.01.2010
Da Classe D V Nível 1 p/ Classe D V Nível 2	01.01.1999	14.01.2010
Da Classe D V Nível 2 p/ Classe D V Nível 3	01.07.2000	14.01.2010

N. 57.206,de 29.03.10 – Proc. N. 004235/2010-01 –Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão por Desempenho Acadêmico aos Docentes relacionados na tabela anexa, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva.

SIAPE	LOTAÇÃO	DOCENTE	PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
1548340	Colégio Politécnio	Fabiana L.P.A.Stecca	Da Classe D III Nível 2 p/ Classe D III Nível 3	21.08.2009
1639964	CAFW	Pablo T.da Silva	Da Classe D III Nível 1 p/ Classe D III Nível 2	15.01.2010

N. 57.207,de 29.03.10 – Proc. N. 006030/2003-23 –Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Vera Maria Machado Ferreira, Matrícula SIAPE 380284, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos, I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.208,de 29.03.10 – Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 25 a 29 de março de 2010, conforme Processo n. 23081.004032/2010-15, publicado no DOU de 26.03.10, com retificação no DOU de 29.03.10, ao servidor Gustavo Trindade Michel, Matrícula SIAPE n. 3293274, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do VIII Congresso Sudamericano y XXVII Argentino de Broncologia, em Buenos Aires – Argentina.
II – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.209,de 30.03.10 – Vice-Reitor -

ALTERAR o Regime de Trabalho de 20 para 40 horas semanais, de Pedro Luis Cóser, Matrícula SIAPE 6379331, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado na Coordenação Clínica Médica/HUSM, a contar de 9 de março de 2010.

N. 57.210,de 30.03.10 – Proc. N. 003805/2010-38 – Vice-Reitor -

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, a existência de uma vaga, a partir de 17 de março de 2010, no cargo de Assistente em Administração, em lugar de Rodrigo Lena Mattana, Matrícula SIAPE 1619426, lotado no Hospital Universitário de Santa Maria, do Quadro Único desta Instituição.

N. 57.211,de 30.03.10 – Reitor -

DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2010, Jorge Alberto Soares Cruz, Matrícula SIAPE 381652, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Chefe do Serviço de Informática da Direção do Hospital Universitário de Santa Maria, Código da Função FG4.118.

II – DISPENSAR, Seila Terezinha Speroni Lentz, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 381647, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 41.960, de 21.03.2001.

N. 57.212,de 30.03.10 – Reitor -

DESIGNAR Adriani Teixeira Machado, Matrícula SIAPE 1103688, Telefonista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Chefe do Setor Administrativo da Coordenadoria de Serviços Gerais/PROINFRA, Código da Função FG6.008.

II – DISPENSAR, Gisele Denise Beck Difante, Telefonista, Matrícula SIAPE 378844, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 54.866, de 05.05.2009.

III – Esta Portaria retroage a data de 24 de março de 2010.

N. 57.213,de 30.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Juarez Iensen Cassol, Matrícula SIAPE 1359612, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Coordenador da Coordenação de Enfermagem em Ambulatório da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG3.044, no período de 4 a 17 de janeiro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares do titular Gilberto Rodrigues da Costa.

N. 57.214,de 30.03.10 – Reitor -

DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 2010, Jorge Alberto Soares Cruz, Matrícula SIAPE 381652, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe Substituto do Serviço de Informática da Direção do Hospital Universitário de Santa Maria, Código da Função FG4.118, para a qual foi designado pela Portaria N. 50.179, de 09.11.2006.

N. 57.215,de 30.03.10 – Proc. N. 004218/2010-66 – Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão por Desempenho Acadêmico ao Docente relacionado na tabela anexa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva.

SIAPE	LOTAÇÃO	DOCENTE	PROGRESSÃO	DATA DE INÍCIO
6053831	Colégio Politécnico	Olinto C.B.de Araújo	Da Classe D IV Nível S p/ a Classe D V Nível 1	01.08.2007
6053831	Colégio Politécnico	Olinto C.B.de Araújo	Da Classe D V Nível 1 p/ a Classe D V Nível 2	01.02.2009

N. 57.216,de 30.03.10 – Proc. N. 000911/2010-60 – Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
381082	Reinoldo Marquezan	25/01/2010

N. 57.217,de 30.03.10 – Proc. N. 016847/2010-03 – Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
6421626	Hugo Norberto Krug	05/12/2009

N. 57.218,de 30.03.10 – Vice-Reitor –

CONCEDER, prorrogação de Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 8 de março a 15 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.003099/2010-24, à servidora Clarici Borges Painhe, Matrícula SIAPE n. 382224, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de prosseguir Especialização em Administração e Gestão Pública, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria – RS.

II – Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 10 horas semanais.

III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.219,de 30.03.10 – Vice-Reitor -

CONCEDER, prorrogação de Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 8 de março a 15 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.003098/2010-80, à servidora Marta Alves de Oliveira, Matrícula SIAPE n. 1111780, Psicólogo - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de prosseguir Especialização em Administração e Gestão Pública, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria – RS.

II – Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 10 horas semanais.

III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.220,de 30.03.10 – Reitor –

DESIGNAR Denise Garcia da Silva, Matrícula SIAPE 1754408, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo do Curso-Programa PG-M em Comunicação Midiática/CCSH, Código da Função FG7.129.

II – Esta Portaria retroage a data de 23 de fevereiro de 2010.

N. 57.221,de 30.03.10 – Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379538	Leocadio José Correia Ribas Lameira	04/02/2010

N. 57.222,de 31.03.10 – Reitor -

DESIGNAR Eliane de Avila Colussi, Matrícula SIAPE 982256, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo da Secretaria dos Conselhos, Código da Função FG4.057.
II – DISPENSAR, Doneide Kaufmann Grassi, Recepcionista, Matrícula SIAPE 1036595, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 56.884 de 01.02.2010.
III – Esta Portaria retroage a data de 17 de março de 2010.

N. 57.223,de 31.03.10 – Vice-Reitor -

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Institucional do PROBIC, em atenção às determinações do Edital PROBIC/FAPERGS/2010:

- **Prof. Alessandro Dal'Col Lucio, Matr. SIAPE 1279849 – Coordenador;**
- **Prof. Alberto Carngelutti Filho, Matr. SIAPE 1432852;**
- **Profª. Andréa Schwertner Charão, Matr. SIAPE 2197652;**
- **Prof. Breno Augusto Diniz Pereira, Matr. SIAPE 1460838;**
- **Prof. César de David, Matr. SIAPE 2190603;**
- **Prof. Cláudio da Cruz Silveira, Matr. SIAPE 382132;**
- **Profª. Cristina Wayne Nogueira, Matr. SIAPE 8382519;**
- **Prof. Erico Marlon de Moraes Flores, Matr. SIAPE 382392;**
- **Profª. Estela Maris Giordani, Matr. SIAPE 1464239;**
- **Prof. Ianglio Marcio Travassos Duarte Jacome, Matr. SIAPE 1694167;**
- **Prof. João Francisco Coelho de Oliveira, Matr. SIAPE 1051473;**
- **Prof. João Pedro Velho, Matr. SIAPE 1696973;**
- **Prof. Julio Viegas, Matr. SIAPE 1161847;**
- **Prof. Leandro Souza da Silva, Matr. SIAPE 1346008;**
- **Profª. Leila Picolli da Silva, Matr. SIAPE 1543721;**
- **Profª. Leris Salete Bonfanti Haeffner, Matr. SIAPE 379564;**
- **Profª. Lisandra Manzoni Fontoura, Matr. SIAPE 1249905;**
- **Profª. Luciana Potter, Matr. SIAPE 1564982;**
- **Profª. Luciane Neves Canha, Matr. SIAPE 2087884;**
- **Profª. Luciane Sanchotene Etchepare, Matr. SIAPE 1514369;**
- **Prof. Luis Eduardo de Souza Robaina, Matr. SIAPE 1060971;**
- **Profª. Maria Catarina Chitolina Zanini, Matr. SIAPE 6401157;**
- **Prof. Milton Luiz Wittmann, Matr. SIAPE 382341;**
- **Prof. Nereu Augusto Streck, Matr. SIAPE 2111785;**
- **Prof. Paulo César Piquini, Matr. SIAPE 1096824;**
- **Prof. Renato Santos de Souza, Matr. SIAPE 1225866;**

- **Prof. Rogério José Baierle, Matr. SIAPE 3210340;**
- **Profª. Zaida Ines Antoniolli, Matr. SIAPE 319336.**

N. 57.224,de 31.03.10 – Vice-Reitor -

DESIGNAR, em substituição, o Prof. Ens. Bás. Téc. e Tecn. Marcos Daniel Zancan, Matrícula SIAPE 2340405, lotado no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – Câmara de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

II – Dispensar o Prof. Ens. Bás. Téc. e Tecn. Rodrigo Cardozo Fuentes, Matrícula SIAPE 6382778, de Membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente – Câmara de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a qual foi designado pela Portaria N. 54.398, 05.03.2009.

N. 57.225,de 31.03.10 – Vice-Reitor –

DESIGNAR o Professor 3º Grau César Augusto Guimarães Finger, Matrícula SIAPE 379394, e o Professor 3º Grau Paulo Renato Schneider, Matrícula SIAPE 380371, lotados no Departamento de Ciências Florestais/CCR, como Representantes da Universidade Federal de Santa Maria, Titular e Suplente, respectivamente, junto ao Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Canela.

N. 57.226,de 31.03.10 – Vice-Reitor -

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho de criação da unidade universitária Centro Interdisciplinar de Tecnologia Educacional:

- **Prof. Fabio da Purificação de Bastos, Matr. SIAPE 1088204, Coordenador EAD/UFSM – Coordenador;**
- **Prof. Carlos Gustavo Martins Hoelzel, Matr. SIAPE 378966 – Coordenador UAB/UFSM;**
- **Prof. Ricardo Simão Diniz Dalmolin, Matr. SIAPE 6421774 – coordenador do Curso de Agricultura Familiar e Sustentabilidade à Distância da UFSM;**
- **Profª. Elena Maria Mallmann, Matr. SIAPE 1615873 – Coordenadora de Equipe Multidisciplinar EAD/UFSM.**

N. 57.227,de 31.03.10 – Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 8 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2014, conforme Processo n. 23081.003191/2010-94, à servidora Marizete Oliveira de Mesquita, Matrícula SIAPE n. 382889, Nutricionista - Habilitação, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Restaurante Universitário - Reitoria, com a finalidade de realizar Doutorado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, com ênfase em Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria – RS.

II – Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 20 horas semanais.

III – Durante o afastamento, a referida servidora deixará de perceber a Função Gratificada.

IV – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

II – ATOS E DESPACHOS DOS DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1 – Portarias

O PROFESSOR EDEMUR CASANOVA, DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n.50.001/2010, tendo em vista o que consta do Memorando 04/10, do Departamento de Letras Vernáculas, resolve:

PORTARIA N. 016/2010, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR, a Docente Sara Regina Scotta Cabral, Matrícula SIAPE 2448364, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao Regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, para responder pela função de Subchefe do referido Departamento, pelo período de dois anos, a partir de 28/01/2010

PORTARIA N. 019/2010, DE 18 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR, a Docente Nara Cristina Santos, Matrícula SIAPE 6382750, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao Regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Visuais, para responder pela função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais-PPGART-FG1, a partir de 01/01/2010, com término de mandato em 27/05/2011.
II - REVOGAR a Portaria n.071/2009/CAL/UFSM, de 08/06/2009.
III – REVOGAR a Portaria n. 017/2010/CAL/UFSM, de 11/03/2010.

PORTARIA N. 022/2010, DE 17 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR o docente Pablo da Silva Gusmão, SIAPE 1434906, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música, para responder pela Coordenação do Curso de Música, no período de 15/02 a 23/02/2010, por motivo de férias dos titulares.
REVOGAR a Portaria n. 12/2010/CAL/UFSM, de 09/02/2010.

PORTARIA N. 024/2010, de 19 de março de 2010.
DESIGNAR, o Docente Diogo Baggio Lima, Matrícula SIAPE 2702357, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao Regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música, para responder pela Chefia do Curso de Música, no período de dois anos a partir de 22/03/2010.
II – REVOGAR a Portaria n. 016/2009, de 04/03/2009.
Prof.Edemur Casanova.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme orientação da PRRH,resolve:

PORTARIA N. 004/2010, DE 09 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR Pró-tempore os professores Simone Erotildes Teleginski Ferraz, matrícula SIAPE 1515036, e Gervásio Annes Degrazia, SIAPE 381406, lotados no Departamento de Física, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercerem a função de Coordenador e Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia a partir de 05 de dezembro de 2009.

PORTARIA N. 005/2010, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

DESIGNAR os professores Simone Erotildes Teleginski Ferraz, matrícula SIAPE 1515036, e Gervásio Annes Degrazia, SIAPE 381406, lotados no Departamento de Física, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercerem a função de Coordenador e Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia(FG1) a partir de 1° de janeiro de 2010.

PORTARIA N. 006/2010, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

DESIGNAR os Professores Fernando Teixeira Nicoloso, matrícula SIAPE 1043018 e Antonio Carlos Ferreira da Silva, SIAPE 382500, lotados no Departamento de Biologia, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercerem a função de Coordenador e Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia – Mestrado(FG1), de 1° de janeiro de 2010 a 5 de outubro de 2011.

PORTARIA N. 007/2010, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

REVOGAR a Portaria n. 125, de 06/10/2009 dos Professores Fernando Teixeira Nicoloso, SIAPE 1043018 e Antonio Carlos Ferreira da Silva, SIAPE 382500, lotados no Departamento de Biologia, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercerem a função de Coordenador e Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, a partir de 1° de janeiro de 2010.

PORTARIA N. 010/2010, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

REVOGAR a Portaria n. 004, de 09/03/2010 dos Professores Simone Erotildes Teleginski Ferraz, matrícula SIAPE 1515036, e Gervásio Annes Degrazia, SIAPE 381406, lotados no Departamento de Física, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercerem a função de Coordenador e Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia(FG1) a partir de 1° de janeiro de 2010.

PORTARIA N. 017, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

RECONDUZIR os Professores Simone Erotildes Telegisnski Ferraz, SIAPE 1515036 e Gervásio Annes Degrazia, SIAPE 381406, lotados no Departamento de Física, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercerem a função de Coordenador e Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia de 18 de março de 2010 a 17 de março de 2012.

PORTARIA N 018, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

REVOGAR a Portaria n. 05/10 dos Professores Simone Erotildes Telegisnski Ferraz, SIAPE 1515036 e Gervásio Annes Degrazia, SIAPE 381406, lotados no Departamento de Física, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva,das funções de Coordenador e Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia a partir de 18 de março de 2010.

PORTARIA N. 024/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

DESIGNAR os Professores Robert Alan Burrow, SIAPE 2355245 e Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues, SIAPE 1664353, lotados no Departamento de Química, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercerem a função de Coordenador e Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Química de 30 de março de

2010 a 29 de março de 2012.
Professor Paulo Roberto Magnago.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, Thomé Lovatto, Professor Associado, usando da competência delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria n. 55.927, de 29/09/09, no uso legal e estatutário de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memorando n.025/2010-CGA, resolve

PORTARIA N. 017/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR Elena Blume, Matrícula SIAPE 1220152, Professor Associado, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para responder pela Coordenação do Curso de Agronomia, código FG-01 nos dias 11 e 12 de março de 2010, tendo em vista o afastamento da Coordenadora e da Coordenadora Substituta do referido Curso.

PORTARIA N. 019/2010, DE 08 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR Renato Santos de Souza, Matrícula SIAPE 1225866, Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Prof. Vicente Celestino Pires Silveira, com mandato até 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA N. 021/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR Sandro Luis Petter Medeiros, SIAPE 379556, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fitotecnia, Código FG1, com mandato de dois anos, a contar do dia 16 de março de 2010.

PORTARIA N. 022/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR Sidinei José Lopes, SIAPE 1193359, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fitotecnica (Substituto), nos impedimentos legais ou eventuais do titular, Prof. Sandro Luis Petter de Medeiros, com mandato de dois anos, a contar de 16 de março de 2010.

PORTARIA N. 023/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010.
EXONERAR, a pedido, Sandra Elisa Réquia Souza, SIAPE 379401, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Diretora da Unidade de Apoio Pedagógico do CCR, Código FG4, nomeada pela Portaria n. 108/2009, de 10 de setembro de 2009.
II – A presente portaria retroage ao dia oito de março de 2010.

PORTARIA N. 024/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR Venice Teresinha Grings, Pedagoga, SIAPE 1095759, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Diretora da Unidade de Apoio Pedagógico do CCR, Código FG4, com mandato de dois anos, a contar do dia 08 de março de 2010.

PORTARIA N. 026/2010, DE 22 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR os membros abaixo para comporem a Comissão de Seleção Pública na categoria de Professor Substituto na área de Cirurgia e Anestesiologia Veterinária do Departamento de Clínica de Pequenos Animais.
Professor João Eduardo Wallau Schossler – SIAPE 7382624

Professor Alexandre Mazzanti – SIAPE 2342498
Professor Sergio da Silva Fialho – SIAPE 6379663
Professor Cinthia Melazzo de Andrade Mazzanti – SIAPE 2533556

PORTARIA N. 027/10, DE 22 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR os membros abaixo para comporem a Comissão de Seleção Pública na categoria de Professor Substituto na área de Clínica de Pequenos Animais do Departamento de Clínica de Pequenos Animais:
Professora Claudete Schmidt – SIAPE 2063363 - Presidente
Professora Anne Santos do Amaral – SIAPE 1200923
Professora Cinthia Melazzo de Andrade Mazzanti – SIAPE 2533556
Professoa Sonia Terezinha dos Anjos Lopes – SIAPE 1125481 - Suplente

PORTARIA N. 034/10, DE 30 DE MARÇO DE 2010.
RECONDUZIR, Elio Jose Santini, Professor Associado, SIAPE 380726, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Florestais, Código FG1, com mandato de dois anos, a contar de 02 de abril de 2010.

PORTARIA N. 034/10, DE 30 DE MARÇO DE 2010.
RECONDUZIR, Clovis Roberto Haselein, Professor Associado, SIAPE 382861, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe Substituto do Departamento de Ciências Florestais, Código FG1, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Professor Elio Jose Santini com mandato de dois anos, a contar de 02 de abril de 2010.
Professor Thomé Lovato, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Memorando n. 015/2010 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, resolve:

PORTARIA N. 011, DE 04 DE MARÇO DE 2010.
DISPENSAR, a pedido, o Professor Ruy Carlos Ruver Beck, SIAPE 2105977, das funções de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, a partir de 24 de fevereiro de 2010.

PORTARIA N. 012, DE 04 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR a Professora Margareth Linde Athayde, SIAPE 379217, para exercer as funções de Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, de 24 de fevereiro de 2010 a 08 de abril de 2011.

PORTARIA N. 013, DE 15 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR a Professora Roselaine Terezinha Pozzobon, SIAPE 382786, para exercer as funções de Coordenadora Pró-tempore, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, a partir de 10 de março de 2010.

PORTARIA N. 014, DE 15 DE MARÇO DE 2010.
EXONERAR, a pedido, o Professor Paulo Afonso Burmann, SIAPE 379567, das funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, a partir de 01 de janeiro de 2010.

PORTARIA N. 015, DE 15 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR o Professor Paulo Afonso Burmann, SIAPE 379567, como

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, de 01 de janeiro de 2010 a 09 de março de 2010.

PORTARIA N. 016, DE 24 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR a Professora Cristiane Cademartori, SIAPE 2111685, para exercer as funções de Chefe Substituta do Departamento de Patologia, de 24 de março de 2010 a 13 de maio de 2011.

PORTARIA N. 018, DE 30 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR o Professor Tales de Moura Branda, SIAPE 0381183, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, por dois anos, a partir de 27 de março de 2010.

PORTARIA N. 020/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR o Professor Ewerton Nunes de Morais, SIAPE 6381613, para integrar o Colegiado do Curso de Especialização em Residência Médica/CCS-UFSM, área de Cirurgia Geral, com validade até 12 de novembro de 2010, em substituição ao Prof. Clóvis Konopka.
Professor Renan Rademacher, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 48.803, de 23/02/2006 e conforme Memorando n. 10/2010-DCA, de 03/03/2010, da chefia do Departamento de Ciências Administrativas, resolve:

PORTARIA N. 032 DE 04 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR a Professora Vânia Medianeira Flores Costa, SIAPE 1222375 para a função de Chefe Substituto do Departamento de Ciências Administrativas, a partir de 03/03/2010.
II - DISPENSAR a Professora Lucia Rejane da Rosa Gama Madruga, SIAPE 379102, da função acima a partir de 06/01/2010.
III - DECLARAR que a função de Chefe Substituto não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos na legislação.

PORTARIA N. 34/2010, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
REVOGAR a Portaria n. 05 de 12/01/2010, que designa os Professores Denise de Souza Saad, SIAPE 2086845 e Carlos Blaya Perez, SIAPE 379500, como Coordenadora e Coordenador Substituto, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Documental, a partir de 01 de janeiro de 2010.

PORTARIA N. 35, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
REVOGAR a Portaria n. 88, de 09/09/2009, que designa a Professora Ana Cristina Garcia Dias, SIAPE 1533348, como Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, a partir de 01 de janeiro de 2010.

PORTARIA N. 36/2010, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
REVOGAR a Portaria n. 89, de 09/09/2009, que designa a Professora Claudia Maria Perrone, SIAPE 1367562, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, a partir de 01 de janeiro de 2010.

PORTARIA N. 37, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

DESIGNAR a Professora Claudia Maria Perrone, SIAPE 1367562 para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, FG1, a partir de 01 de janeiro de 2010.
II – DECLARAR que o presente mandato vigora até 08 de setembro de 2011.

PORTARIA N. 38, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR a Professora Ana Cristina Garcia Dias, SIAPE 1533348, para a função de Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, a partir de 01 de janeiro de 2010.
II – DECLARAMOS que esta função não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos na legislação.
III – DECLARAR que o presente mandato vigora até 08 de setembro de 2011.

PORTARIA N. 39, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR a Professora Denise de Souza Saad, SIAPE 2086845 para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, FG1, a partir de 01 de janeiro de 2010.
II – DECLARAR que o presente mandato vigora até 15 de dezembro de 2011.

PORTARIA N. 40, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR o Professor Carlos Blaya Perez, SIAPE 379500 para a função de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, a partir de 01 de janeiro de 2010.
II – DECLARAR que o presente mandato vigora até 15 de dezembro de 2011.
III – DECLARAR que a referida função não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos na legislação.

PORTARIA N.41 DE 11 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR a Professora Vânia Medianeira Flores Costa, SIAPE 1222375 para a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal na Modalidade à Distância.
II – DECLARAMOS que esta função não contempla retribuição financeira.
III – DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos com data retroativa a 02 de janeiro de 2010.

PORTARIA N. 42, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR a Professora Márcia Zampieri Grohmann, SIAPE 2226434 para função de Coordenadora da Tutoria e Materiais do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal na Modalidade à Distância.
II – DECLARAMOS que esta função não contempla retribuição financeira.
III – DECLARAR que o presente mandato vigora por dois, com data retroativa a 02 de janeiro de 2010.

PORTARIA N. 43, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR a servidora Isabel Cristina Bandinelli, SIAPE 2579759 para a função de Secretária do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal na Modalidade à Distância.
II – DECLARAMOS que esta função não contempla retribuição financeira.
III – DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos com data retroativa a 02 de janeiro de 2010.

PORTARIA N. 47, DE 11 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR a Professora Flavia Luciane Scherer, SIAPE 2092318 para a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública, FG1, a partir de 03 de fevereiro de 2010.

PORTARIA N. 48, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Seleção Pública para Professor Substituto na área de Contabilidade Geral para o Departamento de Ciências Contábeis:
Profª Marivane Vestena Rossato, SIAPE 6382903, Presidente.
Prof Antonio Reske Filho, SIAPE 0388049
Profª Otília Denise Jesus Ribeiro, SIAPE 2276806
Prof Wanderlei José Ghilardi,SIAPE 0382101
Téc. Adm. Paulo Hermes Ilha Xavier, SIAPE 0382180, Secretário.

PORTARIA N. 49, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Seleção Pública para Professor Substituto na área de Contabilidade Pública para o Departamento de Ciências Contábeis:
Prof Fernando do Nascimento Lock, SIAPE 1459397, Presidente
Profª Sélia Gräbner, SIAPE 6378836
Prof Joaquim Luiz Rodrigues Dorneles, SIAPE 7382536
Prof Robson Machado da Rosa, SIAPE 2447492
Téc. Adm. Paulo Hermes Ilha Xavier, SIAPE 0382180, Secretário.

PORTARIA N. 50, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Seleção Pública para Professor Substituto na área de Psicologia Geral para o Departamento de Psicologia.
Profª Ana Cristina Garcia Dias, SIAPE 1533348, Presidente
Profª Adriane Rubin Roso, SIAPE 1664128
Profª Hericka Zogbi Jorge Dias, SIAPE 1663564
Prof Dorian Mônica Arpini, SIAPE 2064749, Suplente.

PORTARIA N. 52, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

DESIGNAR a Professora Márcia Zampieri Grohmann, SIAPE 2226434, para a função de Coordenadora Substituta do Curso de Especialização em Administração e Gestão Pública, a partir de 23 de março de 2010.
II – DECLARAR que esta função não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos na legislação.

PORTARIA N. 53, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

INCLUIR o nome do Professor Julio Eduardo Rohenkohl, SIAPE 2570371 como membro da Comissão para elaboração do Projeto de Pós-graduação – Mestrado em Economia, do Departamento de Ciências Econômicas, designada por intermédio da Portaria n. 07/2010-CCSH, a partir de 25 de março de 2010.

Professor Rogério Koff, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, e tendo em vista o que consta do Memorando n. 05/2010-DMTD, de 29.03.10, resolve:

PORTARIA N. 001/2010, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

DESIGNAR a Comissão Examinadora de Seleção Pública para Professor

Substituto do Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas, conforme segue:
Área:Metodologia da Pesquisa e Medidas e Avaliação em Educação Física
Data: 23.03.10 a 25.03.10
Comissão Examinadora:
Profª Daniela Lopes dos Santos, SIAPE , Presidente
Prof Fernando Copetti, SIAPE 2213082, Membro
ProfªSara Teresinha Corazza, SIAPE 2222689, Membro
Prof Luiz Fernando Freire Royes, SIAPE 3315147, Suplente
Laércio André Gassen Balsan, SIAPE 1618371, Secretário

APOSTILA À PORTARIA N. 001/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2010.
NA PORTARIA n.001/10, de 12.03.10 que nomeou a Comissão Examinadora de Seleção Pública para Professor Substituto e de acordo com o que determina o Regimento Interno do Centro de Educação Física e Desportos, designar o Adm. Rui Tiago de Moraes Alves, SIAPE 144404 em substituição ao Assist. em Adm. Laércio Gassen Balsan, SIAPE 1618371, nomeado pela Portaria.

PORTARIA N. 002/2010, DE 15 DE MARÇO DE 2010.
EXONERAR a pedido o Assist. em Administração Jeverson de Assumpção Bello, SIAPE 378995, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Diretor da Divisão de Atividades Esportivas, nomeado pela Portaria n. 564/04 de 07.10.2004.

PORTARIA N. 003/2010 DE 15 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR a Recepcionista Fátima Elizabeth Fioravante, SIAPE 378959, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Diretora da Divisão de Atividades Esportivas, Órgão Suplementar deste Centro, Código FG4, a partir de 15.03.2010.
II – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 564/04, de 07.10.2004.

A PROFESSORA DRª HELENISE SANGOI ANTUNES, Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA N. 014/2010, 03 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR Viviane Ache Cancian, SIAPE 1534342 para exercer a função de Chefe do Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo, Cargo FG-3, da estrutura de funções de confiança do Centro de Educação, a contar de 17/02/2010.
II – DISPENSAR a técnica-administrativa Vânia Maria Almeida da Silva, SIAPE 1092307, da função de Chefe do Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo, a contar de 17/02/2010.
III – REVOGA-SE a Portaria n. 12/2010/CE, a partir de 03/03/2010.

PORTARIA N. 015/2010, 03 DE MARÇO DE 2010.
NOMEAR Taciana Câmera Segat, SIAPE 1092307 para exercer a função de Chefe do Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Professora Viviane Ache Cancian, a contar de 17/02/2010.
II – REVOGA-SE a Portaria n.12/2010/CE, a partir de 03/03/2010.
Professora Helenise Sangoi Antunes.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE-RS/UFSM, no uso

de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Portaria n. 52.231, de 22/01/2008, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, e, de acordo com decisão do Conselho do CESNORS, conforme ata 41, de 16/03/2010, resolve:

PORTARIA N. 241, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

NOMEAR o Professor Antonio Luis Santi, SIAPE 1688817 do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Agronomia do CESNORS/UFSM.

II – DECLARAR que a função de Coordenador Substituto não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos na legislação.

III _ DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos a contar do dia 11/01/2010.

PORTARIA N. 242, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

NOMEAR o Professor Rômulo Trevisan, SIAPE 1642099, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Chefe *pro tempore* do Departamento de Engenharia Florestal do Centro de Educação Superior Norte-RS, a contar do dia 01/03/2010, com vigência até 31/12/2010. Código FG1.

II – REVOGAR a Portaria n.231, de 01 de fevereiro de 2010, que designou o professor Rômulo Trevisan para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia Florestal.

PORTARIA N. 243, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

NOMEAR o Professor Rafael Lazzari, SIAPE 2467232, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Chefe *pro tempore* do Departamento de Zootecnia do Centro de Educação Superior Norte-RS, a contar do dia 01/03/2010, com vigência até 31/12/2010. Código FG1.

II – REVOGAR a Portaria n. 233, de 01 de fevereiro de 2010, que designou o Professor Rafael Lazzari para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Zootecnia.

PORTARIA N. 244, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

NOMEAR o Professor Antonio Luis Santi, SIAPE 1688817, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Chefe *pro tempore* do Departamento de Agronomia do Centro de Educação Superior Norte-RS a contar de 01/03/2010, com vigência até 31/12/2010. Código FG1.XXX.

II – REVOGAR a Portaria n.241, de 15 de março de 2010, que designou o professor Antonio Luis Santi para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Agronomia.

PORTARIA N. 247, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

NOMEAR a Professora Caroline Casali, SIAPE 1555161, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Chefe *pro tempore* do Departamento de Ciências da Comunicação do Centro de Educação Superior-RS, a contar do dia 01/03/2010, com vigência até 31/12/2010. Código FG1.

PORTARIA N. 248, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

NOMEAR a Professora Eliane Pereira dos Santos, SIAPE 1722433, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de trabalho com Dedicação

Exclusiva, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia Ambiental do Centro de Educação Superior-RS, por dois anos a contar do dia 11/01/2010.

PORTARIA N. 249, DE 26 DE MARÇO DE 2010.
NOMEAR o Professor David Lorenzi Junior, SIAPE 1695388, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Chefe pro tempore do Departamento de Administração do Centro de Educação Superior-RS, a contar do dia 01/03/2010, com vigência até 31/12/2010. Código FG1.

PORTARIA N. 250, DE 26 DE MARÇO DE 2010.
NOMEAR a Professora Silvana Bastos Cogo Bisogno, SIAPE 1695714, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Chefe pro tempore do Departamento de Enfermagem do Centro de Educação Superior-RS, a contar do dia 01/03/2010, com vigência até 31/12/2010. Código FG1.
Professor Genésio Mário da Rosa.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA N. 013, DE 1° MARÇO DE 2010.
NOMEAR *pró tempore* Patrícia Pitthan de Araújo Barcelos, SIAPE 1721794, Professor do 3° grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Bacharelado em Sistemas de Informação, a partir desta data.

PORTARIA N.015, DE 08 DE MARÇO DE 2010.
NOMEAR Lisiane de Marsillac Terra, Professor do 3° grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 8382838 para a função de Chefe do Departamento de Engenharia Química a partir desta data pelo período de dois anos.
II – DISPENSAR a referida docente da função *pró tempore*.

PORTARIA N. 016, DE 08 DE MARÇO DE 2010.
NOMEAR Marcio Schaab, Professor do 3° grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 1657862 para a função de Chefe Substituto do Departamento de Engenharia Química a partir desta data pelo período de dois anos.

PORTARIA N. 017, DE 10 DE MARÇO DE 2010.
NOMEAR Luciano Schuch, Professor do 3° grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 1718131 para a função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, FG1 a partir de 01.01.2010 a 29.11.2011.
II – DISPENSAR o referido docente da Portaria n. 116/2009, a partir de 31.12.2009.

PORTARIA N. 018, DE 10 DE MARÇO DE 2010.
NOMEAR Robinson Figueiredo de Camargo, Professor do 3° grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 1718326 para a função de Chefe Substituto do Departamento de Processamento de Energia Elétrica, a partir de 01.01.2010 até 29.11.2011.
II – DISPENSAR o referido docente da Portaria n. 119/2009 a partir de 31.12.2009.

PORTARIA N. 019, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

NOMEAR Marcos Cordeiro D'Ornellas, Professor do 3° grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 382846, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática, FG1 a partir de 01.01.2010 a 07.05.2011.
II – DISPENSAR o referido docente da Portaria n. 053/2009 a partir de 31.12.2009.

PORTARIA N. 020, DE 10 DE MARÇO DE 2010.
NOMEAR César Tadeu Pozzer, Professor do 3° grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 1514011, para a função de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Informática a partir de 01.01.2010 a 07.05.2011.
II – DISPENSAR o referido docente da Portaria n. 054/2009, a partir de 31.12.2009.

PORTARIA N. 021, DE 10 DE MARÇO DE 2010.
NOMEAR pró tempore Ronaldo Hoffmann, Professor do 3° grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 381338, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, FG1 a partir de 01.01.2020.
II – DISPENSAR o referido docente da Portaria n. 109/2009, a partir de 31.12.2010.

PORTARIA N. 024, DE 23 DE MARÇO DE 2010.
NOMEAR pró tempore Jussara Cabral Cruz, Professor do 3° grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 2306580, para a função de Chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental no período de 14.03.10 a 22.03.10.

PORTARIA N. 025, DE 23 DE MARÇO DE 2010.
NOMEAR Maria do Carmo Cauduro Gastaldini, Professor do 3° grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 282292, para a função de Chefe do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental a partir desta data pelo período de dois anos.

PORTARIA N. 026, DE 25 DE MARÇO DE 2010.
NOMEAR Daniela Guzzon Sanagiotto, Professor do 3° grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 1449144 para a função de Chefe Substituto do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, a partir de 23.03.10 pelo período de dois anos.

PORTARIA N. 027, DE 25 DE MARÇO DE 2010.
NOMEAR pró tempore Morgana Pizzolato, Professora do 3° grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 1354737 para a função de Coordenadora Substituta do Curso de Engenharia de Produção.
II – EXONERAR Alberto Souza Scmhidt da referida função.

PORTARIA N. 028, DE 25 DE MARÇO DE 2010.
DESIGNAR Mario Luiz Santos Evangelista, Professor do 3° grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 1723555 para integrar o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, em substituição ao Professor Artur Santa Catarina.

Professor Ricardo Rizzatti.

III – ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1 – PORTARIAS

N. 16.975,de 01.03.10 – Proc. N. 000888/2010-11 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas veterinárias –HCV,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-20/2010, de 01 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1750336	MAICON PINHEIRO	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.976,de 01.03.10 – Proc. N. 000888/2010-11 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas veterinárias –HCV,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-20/2010, de 01 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1750330	PAULA CRISTINA BASSO	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.977,de 01.03.10 – Proc. N. 001099/2010-90 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas veterinárias –HCV,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 003-20/2010, de 01 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1751722	ANA PAULA DA SILVA	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela

sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 16.978,de 01.03.10 – Proc. N. 002792/2010-80 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARIA LENIR DE CHRISTO RODRIGUES, matrícula SIAPE 381726, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de fevereiro de 2010, por ter realizado o Curso de Italiano - Módulos I a IV (104.11.09.03), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 03 de novembro de 2008.

N. 16.979,de 01.03.10 – Proc. N. 001595/2010-43 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DOUGLAS GARCEZ NUNES, matrícula SIAPE 1651254, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 01 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Excel (104.11.25.03), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em dezembro de 2009.

N. 16.980,de 01.03.10 – Proc. N. 001714/2010-68 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) EVANDIR DE MOURA AMARAL, matrícula SIAPE 1000533, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 28 de fevereiro de 2010, por ter realizado o Curso de Aprendendo Libras no Campus - Módulos I a V (104.11.10.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 23 de dezembro de 2009.

N. 16.981,de 01.03.10 – Proc. N. 002630/2010-41 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANA CLAUDETE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE 1543256, ocupante do cargo de Instrumentador Cirúrgico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 27 de fevereiro de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM - Módulos I a V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 09 de dezembro de 2009.

N. 16.982,de 01.03.10 – Proc. N. 002630/2010-41 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CARLA CORREA, matrícula SIAPE 1584399, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 24 de fevereiro de 2010, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a III (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 04 de dezembro de 2009.

N. 16.983,de 01.03.10 – Proc. N. 002711/2010-41 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) IARA MARIA GAZZANEO SCHMITT, matrícula SIAPE 1359641, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 24 de fevereiro de 2010, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a III (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 04 de dezembro de 2009.

N. 16.984,de 01.03.10 – Proc. N. 002735/2010-09 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LIEGE MARIA VIVIAN GAI, matrícula SIAPE 381975, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 25 de fevereiro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em dezembro de 2009.

N. 16.985,de 01.03.10 – Proc. N. 002710/2010-05 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) PAULA ISABEL BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE 1584441, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 24 de fevereiro de 2010, por ter realizado o Curso de Humanização no HUSM e Atualização na Clínica Médica e Cirúrgica (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/USM, concluído em 30 de outubro de 2009.

N. 16.986,de 01.03.10 – Proc. N. 002763/2010-18 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DOS SANTOS FARIAS, matrícula SIAPE 380916, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de fevereiro de 2010, por ter realizado o Curso de Engenharia Agrícola - Módulos III e VIII (103.07.03.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 21 de dezembro de 2007.

N. 16.987,de 01.03.10 – Proc. N. 000269/2010-19 – PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARCELA MARQUEZAN, matrícula SIAPE 2662523, ocupante do cargo de Odontólogo - 40h, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 08 de janeiro de 2010, referente ao curso de Doutorado em Ciências Odontológicas (105.06.09.058), Universidade de São Paulo – São Paulo/SP.

N. 16.988,de 01.03.10 – Proc. N. 000352/2010-98 – PRRH –

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ADAO ANTONIO PILLAR DAMASCENO, matrícula SIAPE 53433, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, a partir de 11 de janeiro de 2010, referente ao curso de Letras - Português (105.11.06.010), Centro Universitário Franciscano - Santa Maria/RS.

N. 16.989,de 02.03.10 – PRRH –

DECLARAR que o órgão de exercício da servidora Marcela Marquezan, Matrícula SIAPE 2662523, Matrícula UFSM 14963, ocupante do cargo de Odontológo, Código 701064, Classe E – I, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser a Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor – PRRH, a partir desta data.
II – Permanece inalterado o órgão de lotação de origem.

N. 16.990,de 02.03.10 – Proc. N. 002492/2010-09 – PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO SANDIM PITTHAN, matrícula SIAPE 381439, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de fevereiro de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM - Módulos III a V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 20 de agosto de 2008.

N. 16.991,de 02.03.10 – Proc. N. 002493/2010-45 – PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARIA SALETE COLPO BORTOLAZZO, matrícula SIAPE 381745, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 1° de março de 2010, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo do HUSM (102.01.06.09), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 09 de dezembro de 2009.

N. 16.992,de 02.03.10 – Proc. N. 002762/2010-73 – PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARIA MEDIANEIRA MACHADO VISENTINI, matrícula SIAPE 381668, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 02 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 14 de dezembro de 2009.

N. 16.993,de 02.03.10 – Proc. N. 002839/2010-13 – PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GILNEI EVANGELHO PIRES, matrícula SIAPE 2280393, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 1° de março de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica - Módulos I a V (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 11 de julho de 2009.

N. 16.994,de 02.03.10 – Proc. N. 001078/2010-74 – PRRH –

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) RONE MARIA RACHELE, matrícula SIAPE 1754405, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 26 de janeiro de 2010, referente ao curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (105.01.07.005), UFRGS - Porto Alegre/RS.

N. 16.995,de 02.03.10 – Proc. N. 001337/2010-67 – PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ALEX SOUZA CABISTANI, matrícula SIAPE 1754397, ocupante do cargo de Revisor de Textos, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 29 de janeiro de 2010, referente ao curso de Especialização em Comunicação (105.09.07.044), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 16.996,de 02.03.10 – Proc. N. 001415/2010-23 – PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 5%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CIRO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1754395, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 1° de fevereiro de 2010, referente ao curso de Comunicação Social - Habilitação: Jornalismo (105.01.06.044), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 16.997,de 02.03.10 – Proc. N. 002745/2010-63 – PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARCELO KUNDE, matrícula SIAPE 1734489, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 22 de fevereiro de 2010, referente ao curso de Desenho Industrial - Habilitação: Programação Visual (105.09.06.107), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 16.998,de 02.03.10 – Proc. N. 002719/2010-16 – PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DAIANE FRIGO, matrícula SIAPE 1551801, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 24 de fevereiro de 2010, referente ao curso de Ciências Econômicas (105.01.06.020), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 16.999,de 02.03.10 – Proc. N. 002840/2010-30 – PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROSSANA CEZIMBRA WEIS RAMOS, matrícula SIAPE 381839, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 1° de março de 2010, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.01.07.001), Faculdade de Tecnologia Internacional - FATEC - Curititiba/PR - EaD.
II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.000,de 04.03.10 – Proc. N. 002892/2010-14 – PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANA LUCIA PASCOTTO LIMA, matrícula SIAPE 382816, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 02 de março

de 2010, por ter realizado o Curso de Trabalho com Qualidade (101.01.06.01), promovido pelo(a) Centro de Ensino Tecnológico de Brasília, concluído em 08 de outubro de 2009.

N. 17.001,de 04.03.10 – Proc. N. 002943/2010-08 – PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NIDIA GULARTE VON ONÇAY, matrícula SIAPE 378875, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 02 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Formação e Capacitação de Servidores Técnicos-Administrativos do Serviço Público Federal no Centro de Educação da UFSM (102.11.160.01.00), promovido pelo(a) NAEES/CE/UFSM, concluído em 1° de junho de 2005.

N. 17.002,de 04.03.10 – Proc. N. 002894/2010-03 – PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) SONIA BALCONI MOZZAQUATRO, matrícula SIAPE 1248306, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 02 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Programa "PROINFO - Programa de Iniciação à Micro-Informática e Editores de Textos/Aplicativos" (104.11.25.00), promovido pelo(a) ALBINFO/PRAE/CPD, concluído em 1° de setembro de 2008.

N. 17.003,de 04.03.10 – Proc. N. 002496/2010-89 – PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) THIAGO MEDEIROS, matrícula SIAPE 1649664, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 22 de fevereiro de 2010, por ter realizado o Curso de Excel e Access (104.11.25.03), promovido pelo(a) Exattus Escola de Informática, Santa Maria - RS, concluído em 20 de janeiro de 2009.

N. 17.004,de 04.03.10 – Proc. N. 001178/2010-09 – PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) KARLA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE 1585769, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 03 de março de 2010, referente ao curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas (105.06.08.054), UFSM, Santa Maria - RS.
II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.005,de 04.03.10 – Proc. N. 001177/2010-56 – PRRH -
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MICHELLE KAEFER, matrícula SIAPE 1574619, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 03 de março de 2010, referente ao curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas (105.06.08.054), UFSM, Santa Maria - RS.
II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.006,de 04.03.10 – Proc. N. 002950/2010-00 – PRRH -
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) NEIVA PAVEZI, matrícula SIAPE 1625136, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de

Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 02 de março de 2010, referente ao curso de Mestrado em Patrimônio Cultural do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural (105.08.08.101), Universidade Federal de Santa Maria.

N. 17.007,de 05.03.10 – Proc. N. 003143/2010-04 – PRRH - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados em folhas anexadas, de acordo com o que dispõe o Parágrafo 2°, do Artigo 10, da Lei n. 11.091, de 12/01/2005 e o Artigo 10-A e respectivo Parágrafo Único da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

SIAPE	NOME FUNCIONARIO	CARGO	DT INICIO	DESCR PLANO NOVO
1103688	ADRIANI TEIXEIRA MACHADO	Telefonista	17/2/2010	C - Padrão 9
378835	ALAIDES CECILIA LOPES SCHMIDT	Assistente em Administração	24/2/2010	D - Padrão 14
1649673	ALBERTO BRILHANTE WOLLE	Arquiteto Urbanista	22/2/2010	E - Padrão 2
6379194	ALBERTO DOS SANTOS RIESGO	Médico-Área	15/2/2010	E - Padrão 12
1648671	ALESSANDRO NUNES DIESEL	Arquiteto Urbanista	11/2/2010	E - Padrão 2
379162	ANA BEATRIS CANABARRO KETZ	Assistente em Administração	1/2/2010	D - Padrão 14
2465570	ANA ESTER FARIAS	Contador	8/2/2010	E - Padrão 2
1101166	ANA LIGIA DA SILVA SILVEIRA	Médico-Área	16/2/2010	E - Padrão 9
1095600	ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA VELASCO	Auxiliar de Enfermagem	11/2/2010	C - Padrão 9
2289848	ANDREIA MARIA ZANOELLO	Assistente Social	11/2/2010	E - Padrão 2
1103699	ANDREIA ROSA DO NASCIMENTO	Médico-Área	23/2/2010	E - Padrão 9
1094957	ANDREIA TASCHETTO	Auxiliar de Enfermagem	9/2/2010	C - Padrão 9
1105811	ARILENE APARECIDA SCHERER RIBEIRO	Enfermeiro-Area	5/2/2010	E - Padrão 9
379170	ARLEI PAULO DE GREGORI	Assistente em Administração	21/2/2010	D - Padrão 14
1106553	BENONIO TERRA VILLALBA	Médico-Área	8/2/2010	E - Padrão 9
2106553	BENONIO TERRA VILLALBA	Médico-Área	8/2/2010	E - Padrão 9
381332	BONIFACIO LUIS KONZEN	Enfermeiro-Area	6/2/2010	E - Padrão 16
379672	CARLOS ALBERTO DECONTO	Assistente em Administração	3/2/2010	D - Padrão 11
1093203	CARLOS DOMINGOS SILVA BLANCO	Operador de Máquina de Lavanderia	27/2/2010	A - Padrão 9
1642448	CLAUDIOSIR ROQUE DOS SANTOS	Técnico em Assuntos Educacionais	4/2/2010	E - Padrão 2
1647694	DANIELI DAIANI BANDEIRA	Técnico de Laboratório Área	11/2/2010	D - Padrão 2
1643927	DENISE BARBOSA DOS SANTOS	Bibliotecário-Documentalista	4/2/2010	E - Padrão 2
1103777	DENISE PASQUAL SCHMIDT	Assistente Social	27/2/2010	E - Padrão 9
379463	DORALINA CONCEICAO ARRUDA SANTANA	Servente de Limpeza	10/2/2010	A - Padrão 13
1103780	EDMILSON SANTOS FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	22/2/2010	C - Padrão 11
1108079	ELISETE COMORETTO	Vestiarista	3/2/2010	A - Padrão 9
1362531	ELOA SILVESTRE REIS	Enfermeiro-Area	5/2/2010	E - Padrão 5
1100858	ENEIDA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	15/2/2010	C - Padrão 9
1643351	FABRICIO BELTRAME ZAMBERLAN	Engenheiro-Area	1/2/2010	E - Padrão 2
1107245	FABRICIO GOMES SOARES COELHO	Assistente em Administração	1/2/2010	D - Padrão 8
357572	FATIMA MARIA ESCOBAR DOS SANTOS	Assistente em Administração	1/2/2010	D - Padrão 16
1108088	FATIMA ROSANE NUNES	Técnico de Laboratório Área	1/2/2010	D - Padrão 9
7382317	GILBERTO BIAZUS ADAMES	Médico-Área	3/2/2010	E - Padrão 9
379473	GILMAR ESPINDOLA	Operador de Máquinas Agrícolas	2/2/2010	C - Padrão 13
1108100	GILSON LUIZ PIBER DA SILVA	Jornalista	21/2/2010	E - Padrão 9
1108102	GUSTAVO ZANINI KANTORSKI	Analista de Tecnologia da Informação	1/2/2010	E - Padrão 9
7382050	HENRY MOR PANSARD	Médico-Área	1/2/2010	E - Padrão 9
1109145	IDIONE SCREMIN DA SILVA	Enfermeiro-Area	17/2/2010	E - Padrão 9

1103906	IRA ANDRADE COLACO	Auxiliar de Enfermagem	20/2/2010	C - Padrão 9
379441	IVANISE GEORGINA MARIANO XAVIER	Auxiliar em Administração	19/2/2010	C - Padrão 13
379159	JACQUELINE DA ROSA	Assistente em Administração	8/2/2010	D - Padrão 14
1649668	JAISER TAPIA	Técnico em Contabilidade	19/2/2010	D - Padrão 2
2571145	JAISSO RODRIGUES VAUTERO	Psicólogo-Área	4/2/2010	E - Padrão 2
1108109	JANE TEIXEIRA CAETANO	Enfermeiro-Area	8/2/2010	E - Padrão 9
1108115	JANICE CRISTINA SOARES	Fisioterapeuta	1/2/2010	E - Padrão 9
1107264	JARBAS ALBERTO FONTOURA WIETHAN	Auxiliar de Laboratório	18/2/2010	B - Padrão 13
1108119	JOHNNY ANGELO CAUDURO DE OLIVEIRA	Pintor-Área	1/2/2010	B - Padrão 11
378889	JORGE ANTONIO SILVEIRA FRANCA	Técnico em Agropecuária	9/2/2010	D - Padrão 16
379357	JORGE LUIZ ALVES	Técnico de Tecnologia da Informação	28/2/2010	D - Padrão 13
381348	JOSE CARLOS ROCHA	Auxiliar em Administração	18/2/2010	C - Padrão 16
378849	JOSE ERION SOARES	Desenhista Técnico Especialidade	13/2/2010	D - Padrão 15
1643893	JOSIANE SILVA DA SILVA	Bibliotecário-Documentalista	4/2/2010	E - Padrão 2
1649662	JOVIANA CEOLIN ETGES	Técnico de Laboratório Área	19/2/2010	D - Padrão 2
1096961	LEILA BARROS DE CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	11/2/2010	C - Padrão 9
1096016	LEILA TEREZINHA DOS REIS ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	9/2/2010	C - Padrão 9
1095727	LEONI TEREZINHA BONINI PASCHE	Enfermeiro-Area	1/2/2010	E - Padrão 9
1096019	LEONICE VENTURINI	Auxiliar de Enfermagem	28/2/2010	C - Padrão 9
1101032	LESLIE MARA MARQUES CAVALHEIRO	Auxiliar de Enfermagem	7/2/2010	C - Padrão 9
1643964	LUCAS CARNEIRO CASALI	Jornalista	4/2/2010	E - Padrão 2
1643356	LUCAS DURR MISSAU	Diretor de Imagem	1/2/2010	E - Padrão 2
1092874	LUCIMAR PASCHE DA SILVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	28/2/2010	C - Padrão 9
378851	LUIS ENRIQUE DE SOUZA MARTINS	Copeiro	12/2/2010	B - Padrão 15
2112044	LUIZ AUGUSTO PINHEIRO SOARES	Assistente em Administração	28/2/2010	D - Padrão 4
1643960	MANUELA LANG MOTTA	Diretor de Produção	4/2/2010	E - Padrão 2
1643494	MARCIUS DA SILVA DA FONSECA	Analista de Tecnologia da Informação	1/2/2010	E - Padrão 2
379677	MARELI LORENZONI	Assistente em Administração	10/2/2010	D - Padrão 10
1108314	MARIA APARECIDA RENGEL XAVIER	Auxiliar de Enfermagem	11/2/2010	C - Padrão 9
381824	MARIA ODETE MENDES	Auxiliar em Administração	17/2/2010	C - Padrão 15
1105872	MARINEZ JOSEFINA CASAROTTO DE OLIVEIRA	Médico-Área	2/2/2010	E - Padrão 9
1643491	MARISA MUNARETTO AMARAL	Analista de Tecnologia da Informação	1/2/2010	E - Padrão 2
1108335	MARLETE SILVA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	11/2/2010	C - Padrão 9
1095054	MARLI TERESINHA DA COSTA FIGUEIRA	Auxiliar de Enfermagem	16/2/2010	C - Padrão 9
1108340	MARLOVE DUARTE NASCIMENTO	Fisioterapeuta	14/2/2010	E - Padrão 9
1111780	MARTA ALVES DE OLIVEIRA	Psicólogo-Área	26/2/2010	E - Padrão 9
1108345	MARTHA HELENA OLIVEIRA NOAL	Médico-Área	1/2/2010	E - Padrão 9
379163	MAURO NASCIMENTO PEREIRA	Auxiliar em Administração	2/2/2010	C - Padrão 14
1364686	MICHELE PEDROLO DE SOUZA	Técnico em Radiologia	20/2/2010	D - Padrão 5
2571143	MICHELE POKULAT SAUER	Técnico de Laboratório Área	7/2/2010	D - Padrão 2
1096967	NADIR BARROSO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	4/2/2010	C - Padrão 9
381838	NAIRA MARIA SEGATTO DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	4/2/2010	D - Padrão 15
2096008	NEIMAR TORRADO DE MOURA	Auxiliar de Enfermagem	21/2/2010	C - Padrão 8
1108587	PATRICIA DA SILVA CECIM	Psicólogo-Área	12/2/2010	E - Padrão 9
381384	PAULO ERNANE DOS SANTOS	Vigilante	7/2/2010	D - Padrão 16
1643181	PAULO ROBERTO BAIRROS DA SILVA	Técnico de Laboratório Área	6/2/2010	D - Padrão 2
1109161	PEDRO JOSE PRA	Médico-Área	20/2/2010	E - Padrão 9

381349	REGINA HOHER SOARES	Auxiliar em Administração	9/2/2010	C - Padrão 16
379657	REJANE MARIA RORATTO FOLETTO	Técnico de Laboratório Área	2/2/2010	D - Padrão 11
1359616	ROBERTA SENGER	Enfermeiro-Area	15/2/2010	E - Padrão 5
1645401	RODRIGO RODERICO DE BIVAR DIOGO PEREIRA DOS SANTOS	Engenheiro-Area	8/2/2010	E - Padrão 2
2093085	ROMULO AUGUSTO ARAGONES AITA	Técnico de Laboratório Área	18/2/2010	D - Padrão 2
1108789	ROSANE TEREZINHA MARINHO DE OLIVEIRA	Médico-Área	16/2/2010	E - Padrão 9
1095737	ROSANGELA BEATRIZ PEREIRA DA SILVEIRA	Enfermeiro-Area	24/2/2010	E - Padrão 9
1104647	ROSANGELA GONCALVES SCHARDONG	Auxiliar de Enfermagem	1/2/2010	C - Padrão 9
1096974	ROSELAINE SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	6/2/2010	C - Padrão 9
708989	ROSEMAR TEREZINHA BELLE	Enfermeiro-Area	8/2/2010	E - Padrão 13
1100926	ROSENI APARECIDA DOS SANTOS ROSA	Enfermeiro-Area	16/2/2010	E - Padrão 9
379164	ROSMARI ROSANE MARIN GINDRI	Assistente em Administração	13/2/2010	D - Padrão 14
381839	ROSSANA CEZIMBRA WEIS RAMOS	Assistente em Administração	16/2/2010	D - Padrão 15
6379683	SALETE MARIA GIRARDI SANGOI	Farmacêutico Bioquímico	23/2/2010	E - Padrão 11
1108797	SANDRA LORENA DE OLIVEIRA MACHADO	Médico-Área	6/2/2010	E - Padrão 9
1108801	SANDRO HENRIQUE VISENTINI TIMM	Vigilante	7/2/2010	D - Padrão 9
1108809	SCHEILA DOS REIS	Auxiliar de Enfermagem	1/2/2010	C - Padrão 9
1095274	SERGIO BOAVENTURA DOS SANTOS REGIS	Auxiliar de Enfermagem	11/2/2010	C - Padrão 12
381344	SERGIO JOAO LIMBERGER	Analista de Tecnologia da Informação	13/2/2010	E - Padrão 16
381391	SERGIO OLIVEIRA SILVEIRA	Técnico de Laboratório Área	3/2/2010	D - Padrão 16
378612	SERGIO PEREZ DA SILVA	Auxiliar de Anatomia e Necropsia	13/2/2010	B - Padrão 14
381818	SESER ONEIDE RODRIGUES ESPINDOLA	Motorista	1/2/2010	C - Padrão 15
1112027	SILVIO LUIS MARCON RIBEIRO	Médico-Área	25/2/2010	E - Padrão 11
1645409	SIMONI TIMM HERMES	Pedagogo-Área	11/2/2010	E - Padrão 2
379161	SIRLEI BECHE	Auxiliar em Administração	20/2/2010	C - Padrão 14
379456	TANIA GOMEZ DOS SANTOS	Auxiliar em Administração	2/2/2010	C - Padrão 13
1104150	TANIA REGINA MELO BATISTA	Auxiliar de Enfermagem	1/2/2010	C - Padrão 9
715695	TANIA REGINA WEBER	Relações Públicas	24/2/2010	E - Padrão 13
1649664	THIAGO MEDEIROS	Técnico em Contabilidade	18/2/2010	D - Padrão 2
1095082	VALDEMAR ANDRE DA COSTA SILVA	Marceneiro	26/2/2010	B - Padrão 11
379491	VALY ILMA KROTH PAULA	Copeiro	13/2/2010	B - Padrão 13
1104152	VANE MACHADO MARTELET	Auxiliar de Enfermagem	26/2/2010	C - Padrão 9
381339	VANETE MARIA ALBERICI	Datilógrafo de Textos Gráficos	7/2/2010	C - Padrão 16
1095764	VERA DE FATIMA BECKMANN DA SILVA	Enfermeiro-Area	28/2/2010	E - Padrão 9
379487	VERA REGINA DA SILVA LENCINA	Copeiro	7/2/2010	B - Padrão 13

N. 17.008,de 05.03.10 – Proc. N. 000981/2010-18 – PRRH –

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANDRE COLLASIOL, matrícula SIAPE 1753083, ocupante do cargo de Químico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 22 de janeiro de 2010, referente ao curso de Mestrado em Química (105.06.08.059), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre - RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.009,de 05.03.10 – Proc. N. 000235/2010-24 – PRRH –

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DEBORA MARSHALL,

matrícula SIAPE 1753092, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 07 de janeiro de 2010, referente ao curso de Mestrado em Letras (105.11.08.010), universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria - RS.

N. 17.010,de 05.03.10 – Proc. N. 002638/2010-16 – PRRH -
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOSELAINE BRONDANI MEDEIROS, matrícula SIAPE 1753080, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 1° de fevereiro de 2010, referente ao curso de Doutorado em Letras (105.11.09.010), Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre - RS.

N. 17.011,de 05.03.10 – Proc. N. 002136/2010-87 – PRRH -
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LUCIANO AMARAL, matrícula SIAPE 137521, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 11 de fevereiro de 2010, referente ao curso de Graduação em Administração (105.11.06.001), Universidade Federal de Santa Maria.

N. 17.012,de 05.03.10 – Proc. N. 001333/2010-89 – PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LUCIANO JOSE BARRETO PEREIRA, matrícula SIAPE 1753371, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 1° de fevereiro de 2010, referente ao curso de Especialização em Nutrição Clínica (105.06.07.091), Universidade Federal do Rio de Janeiro.

N. 17.013,de 05.03.10 – Proc. N. 001332/2010-34 – PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) TATIANA DALLA COSTA CHIATTONE, matrícula SIAPE 2533025, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 1° de fevereiro de 2010, referente ao curso de Especialização em Periodontia (105.06.07.058), Faculdade de Odontologia, Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

N. 17.014,de 05.03.10 – Proc. N. 001618/2010-10 – PRRH -
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) VITORIA BERG CATTANI, matrícula SIAPE 1754390, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 03 de fevereiro de 2010, referente ao curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas (105.06.08.054), Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

N. 17.015,de 08.03.10 – Proc. N. 014807/2009-19 – PRRH -
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ensino Superior Norte do Estado – CESNORS/Frederico Westphalen – Departamento de Engenharia Ambiental,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-36/2010, de 04 de março de 2010 e Laudo

Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001785.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1722433	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.016,de 08.03.10 – Proc. N. 002592/2010-27 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais – Departamento de Fitotecnia/Laboratório de Análise de Sementes,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-36/2010, de 04 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001785.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1750334	NILSON MATHIAS MATTIONI	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência

de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.017,de 08.03.10 – Proc. N. 000327/2010-12 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Tecnologia/ Departamento de Processamento de Energia Elétrica,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 003-26/2010, de 02 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001685.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2553721	VÍNICIUS FOLETTO MONTAGNER	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas

à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.018,de 08.03.10 – Proc. N. 016672/2009-26 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio politécnico – Setor de Fruticultura,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 002-17/2010, de 03 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001731.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1747322	ANDERSON RAFAEL WEBLER	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.019,de 08.03.10 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen – Setor de,atividades consideradas insalubres,

conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-37/2010, de 03 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001788.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1743385	GABRIEL BARALDI VOLPI	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.020,de 08.03.10 – Proc. N. 001398/2010-24 – PRRH –
CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao qüinqüênio líquido compreendido entre 05 de dezembro de 1988 a 04 de dezembro de 1993, ao servidor LUIZ BRAGANÇA DE MORAES, Matrícula SIAPE 6381503, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário, a ser gozada em período único, 90 dias, a partir de 5 de março de 2010 a 2 de junho de 2010.
II – O servidor deixa de perceber o Adicional de Insalubridade durante o período de gozo da referida licença.

N. 17.021,de 08.03.10 – Proc. N. 001397/2010-80 – PRRH –
CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de três meses, deacordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao qüinqü~enio líquido compreendido entre 01 de maio de 1987 a 30 de abril de 1992, ao servidor LUIZ BRAGANÇA DE MORAES, Matrícula SIAPE 6381503, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário, a ser gozada em período único, 90 dias, a partir de 5 de março de 2010 a 2 de

junho de 2010.
II – O servidor deixa de perceber o Adicional de Insalubridade durante o período de gozo da referida licença.

N. 17.022,de 09.03.10 – Proc. N. 014748/2009-89 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen – Laboratório de Microbiologia,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 003-37/2010, de 09 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001786.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1719871	VANESSA PIRES DA ROSA	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.023,de 09.03.10 – Proc. N. 014747/2009-34 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen – Laboratório de Microbiologia,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 004-37/2010, de 09 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001786.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1494974	ANA EUCARES VON LAER	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20%

correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.024,de 09.03.10 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde – Departamento de Cirurgia,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-25/2010, de 09 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2361221	FABIANO ZAPPE PINHO	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com

fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.025,de 09.03.10 – Proc. N. 014746/2009-90 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen – Laboratório de Química e Bromatologia,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 002-37/2010, de 08 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001788.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2456778	JAIRO JOSEÉ MANFIO	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.026,de 09.03.10 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) EMERSON DALLA CHIEZA, matrícula SIAPE 1447981, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 05 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Língua e Cultura Italiana - Níveis I a III (104.11.09.03), promovido pelo(a) Associação Italiana de Santa Maria, concluído em dezembro de 2007.

N. 17.027,de 10.03.10 – Proc. N. 02867/2010-59 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) TANIA MARIA FLORES, matrícula SIAPE 381951, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Italiano (104.11.09.03), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 22 de outubro de 2008.

N. 17.028,de 10.03.10 – Proc. N. 02959/2010-11 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MIGUEL ANTONIO CORREA FAVILA, matrícula SIAPE 1030050, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Módulos II a IV (104.11.09.03), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 20 de agosto de 2008.

N. 17.029,de 10.03.10 – Proc. N. 003113/2010-90 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) FABRICIO BELTRAME ZAMBERLAN, matrícula SIAPE 1643351, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 05 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Excel (104.11.25.03), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em dezembro de 2009.

N. 17.030,de 10.03.10 – Proc. N. 002797/2010-11 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DARLENE FERRER GUIMARÃES HOLLERBACH, matrícula SIAPE 1029213, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Italiano (104.11.09.03), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 22 de outubro de 2008.

N. 17.031,de 10.03.10 – Proc. N. 001336/2010-12 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ALCIONE MANZONI BIDINOTO, matrícula SIAPE 1760306, ocupante do cargo de Revisor de Textos, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 29

de janeiro de 2010, referente ao curso de Mestrado em Letras - Área de Concentração: Estudos Literários (105.09.08.010), UFSM- Santa Maria/RS.

N. 17.032,de 10.03.10 – Proc. N. 001262/2010-14 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MICHELLE KAEFER, matrícula SIAPE 2574619, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 03 de março de 2010, referente ao curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas (105.06.08.054), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 17.033,de 10.03.10 – Proc. N. 001262/2010-14 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LAZARO BEN HUR PIRES SCHIAR, matrícula SIAPE 6382140, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 29 de janeiro de 2010, referente ao curso de Mestrado em Engenharia de Produção - Área de Concentração: Gerência de Produção (105.06.08.023), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 17.034,de 10.03.10 – Proc. N. 001601/2010-62 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LAURA BEATRIZ HARTMANN, matrícula SIAPE 1755009, ocupante do cargo de Relações Públicas, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 03 de fevereiro de 2010, referente ao curso de Especialização em Gestão Pública (105.11.07.001), UNIFRA - Santa Maria/RS.

N. 17.035,de 10.03.10 – Proc. N. 001219/2010-59 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SABRINA VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1759082, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 09 de fevereiro de 2010, referente ao curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos (105.06.08.060), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 17.036,de 10.03.10 – PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo,com lotação anexa, com lotação na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, mas com exercício na Pró-Reitoria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor – Serviço Odontológico, conforme Portaria n. 16.989, de 02/03/2010,atividades consideradas como com exposição à radiação ionizante, conforme Laudo Técnico Pericial n. 003-09/2010, de 10 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009002331.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
26622523	MARCELA MARQUEZAN	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de irradiação ionizante no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;

c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.037,de 11.03.10 – Proc. N. 003053/2010-13 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GUSTAVO MARCHESAN, matrícula SIAPE 1515522, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 10 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Windows (104.11.25.02), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, concluído em setembro de 2008.

N. 17.038,de 11.03.10 – Proc. N. 003172/2010-68 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ALIRI BRANCO PAZ, matrícula SIAPE 1189316, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 8 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Atenção Humanizada ao Recém Nascido e Área Materno Infantil (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 11 de dezembro de 2009.

N. 17.039,de 11.03.10 – Proc. N. 003175/2010-00 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LETICIA MACHADO DA COSTA, matrícula SIAPE 1543131, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 8 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Atualização em Enfermagem - Saúde do Adulto - Ciclo 2 (103.06.04.00), promovido pelo(a) ABEn - Associação Brasileira de Enfermagem / Porto Alegre -RS, concluído em 27 de outubro de 2008.

N. 17.040,de 15.03.10 - PRRH –

REMOVER a servidora Sandra Elisa Requia Souza, Matrícula SIAPE 379401, Matrícula UFSM 3946, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D – IV, Padrão 13, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Unidade de Apoio Pedagógico UAP – CCR para o Núcleo de Educação e Desenvolvimento – PRRH, a partir de 09.03.2010.

N. 17.041,de 15.03.10 - PRRH –

REMOVER a servidora Anie Pereira Goularte Gomes, Matrícula SIAPE 1764878, Matrícula UFSM 15014, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Código 701266, Classe D – I, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do Centro de Educação – CE para o Departamento de Educação Especial – CE, a partir de 08.03.2010.

N. 17.042,de 15.03.10 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo,para exercer(em) sua(s) atividades no Hospital Universitário de Santa Maria – Serviço de Lavanderia e Rouparia, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial n. 02-22/2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
380162	ODACIR TAVARES MACHADO	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.043,de 15.03.10 – Proc. N. 015992/2010-19 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo,para exercer(em) sua(s) atividades no Centro de Ciências da SaÚDE – Departamento de Cínica Médica,junto ao Hospital Universitário, atividades consideradas insalubres,conforme Laudo Técnico Pericial n. 003-25/2010, de 11 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
5326003	ALESSANDRA NAIMAIER BERTOLAZI	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.044,de 15.03.10 – Proc. N. 015926/2010-99 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo,para exercer(em) sua(s) atividades no Centro de Ciências da Saúde – Departamento de Clínica Médica, junto ao Hospital Universitário, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 002-25/2010,de 11 de março de 2010 e audo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1505095	PATRICIA DE MORAES COSTA	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.045,de 15.03.10 – Proc. N. 015933/2010-91 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo,para exercer(em) sua(s) atividades no Centro de Ciências da Saúde – Departamento de Clínica Médica, junto ao Hospital Universitário, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 004-25/2010, de 11 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001689.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1736003	MATEUS DINIZ MARQUES	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com

fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.046,de 16.03.10 – Proc. N. 03369/2010-05 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANTENOR PORTELLA DA SILVA, matrícula SIAPE 379304, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Mestre de Obras/ Edificações (103.02.11.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo -EaD, concluído em novembro de 2008.

N. 17.047,de 16.03.10 – Proc. N. 03404/2010-88 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE 381300, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 11 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Engenharia Agrícola - Módulo I: Atualização para Operadores de Máquinas e Pessoal de Campo (103.07.03.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 16 de dezembro de 2009.

N. 17.048,de 16.03.10 – Proc. N. 003388/2010-23 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOAO VICENTE DO AMARAL COLPO, matrícula SIAPE 380154, ocupante do cargo de Contramestre - Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 10 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Engenharia Agrícola - Módulo I: Atualização para Operadores de Máquinas e Pessoal de Campo (103.07.03.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 16 de dezembro de 2009.

N. 17.049,de 16.03.10 – Proc. N. 017126/2009-11 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DARCI MACHADO, matrícula SIAPE 381456, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 12 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Word (104.11.25.02), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, concluído em janeiro de 2009.

N. 17.050,de 16.03.10 – Proc. N. 003173/2010-11 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NAIRA DA SILVA CAMPOS, matrícula SIAPE 382061, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM – Módulos I a V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 20 de agosto de 2008.

N. 17.051,de 16.03.10 – Proc. N. 003283/2010-74 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MAGDA ROSANE DA COSTA, matrícula SIAPE 1364107, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 09 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, concluído em novembro de 2009.

N. 17.052,de 16.03.10 – Proc. N. 003279/2010-14 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LIZANDREA ACOSTA DA SILVA, matrícula SIAPE 1092884, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, concluído em janeiro de 2010.

N. 17.053,de 16.03.10 – Proc. N. 003281/2010-85 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DOLORES REGINATO CHAGAS, matrícula SIAPE 378801, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Aperfeiçoamento em Saúde Mental (103.06.05.00), promovido pelo(a) Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - RJ, concluído em 25 de maio de 2006.

N. 17.054,de 16.03.10 – Proc. N. 003365/2010-19 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GISELDA CAIAFFO AMBROS, matrícula SIAPE 380702, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 10 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM – Módulos I a V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 20 de agosto de 2008.

N. 17.055,de 16.03.10 – Proc. N. 003349/2010-26 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARCIUS DA SILVA DA FONSECA, matrícula SIAPE 1643494, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 10 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Inglês - Módulos I a III (104.11.09.01), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM,

concluído em 17 de dezembro de 2009.

N. 17.056, de 16.03.10 – Proc. N. 003349/2010-26 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NATALIA GARLET, matrícula SIAPE 1193092, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 10 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica HUSM - Módulos I, VI e VII (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 29 de maio de 2009.

N. 17.057, de 16.03.10 – Proc. N. 001617/2010-75 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) VALDECIR JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1638152, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 03 de fevereiro de 2010, referente ao curso de Mestrado em Agronomia – Área de Concentração: Produção Vegetal (105.07.08.062), Pós - Graduação em Agronomia - UFSM - Santa Maria/ RS.

N. 17.058, de 16.03.10 – Proc. N. 002276/2010-55 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANIE PEREIRA GOULARTE GOMES, matrícula SIAPE 1764878, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 17 de fevereiro de 2010, referente ao curso de Especialização em Educação Especial (105.11.07.005), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 17.059, de 16.03.10 – Proc. N. 002039/2010-94 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FRANCISCO MATEUS CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE 1765467, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 10 de fevereiro de 2010, referente ao curso de Mestrado em Letras – Área de Concentração: Literatura Brasileira (105.11.08.010), Programa Pós - Graduação Letras - UFRGS - POA/RS.

N. 17.060, de 16.03.10 – Proc. N. 003398/2010-69 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LOURDES NILDA LINDNER, matrícula SIAPE 382282, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, a partir de 10 de março de 2010, referente ao curso de Educação Especial - Licenciatura Plena (105.11.06.005), UFSM - Santa Maria / RS.
II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.061, de 16.03.10 – Proc. N. 001341/2010-25 - PRRH –
CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao qüinqüênio líquido compreendido entre 1º de agosto de 1991 a 31 de julho de 1996, à servidora Oni Reasilvia de Almeida Oliveira Sichonany, Matrícula SIAPE 382148, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, lotada no Departamento de Eletrônica e Computação – CT, a ser gozada em período mensal, 30 dias, de 22 de março de 2010 a 20 de abril de 2010.

II – Os períodos restantes serão marcados oportunamente pela servidora, em concordância com a Chefia Imediata.
III – A servidora deixa de perceber o Adicional de Periculosidade durante período de gozo da referida licença.

N. 17.062, de 16.03.10 – Proc. N. 003307/2010-95 - PRRH –
DECLARAR que foi concedido HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 016/92, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor Moises Dutra de Carvalho, Matrícula SIAPE 1758967, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, a ser cumprido no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO/2010 do Curso de Medicina da Universidade Federal de Santa Maria, com início em 8 de março de 2010.

N. 17.063, de 16.03.10 – Proc. N. 001114/2010-08 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo,com lotação anexa, com lotação no Centro de Tecnologia – Departamento de Engenharia Mecânica,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 004-26/2010, de 15 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001688.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1747335	MARIO EDUARDO SANTOS MARTINS	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.064, de 16.03.10 – Proc. N. 000400/2010-48 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com lotação anexa, com lotação no Colégio Politécnico – Setor de Fruticultura / Laboratório de Microbiologia e Físico-Química,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 003-17/2010, de 15 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001731.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1734815	TATIANE CODEM TONETTO	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.065, de 16.03.10 – Proc. N. 003485/2010-16 - PRRH –

DECLARAR que foi concedido HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 016/92, do Magnífico Reitor desta Universidade, à servidora Patrícia Nunes Pezzini, Matrícula SIAPE 1550194, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRRH, a ser cumprido no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO/2010 do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Santa Maria, com início em 8 de março de 2010.

N. 17.066, de 16.03.10 - PRRH –

REMOVER a servidora Carmem Lucca, Matrícula SIAPE 378980, Matrícula UFSM 3416, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 701079, Classe E – IV, Padrão 14, do

Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Estruturas e Construção Civil – CT para a Biblioteca Central, a partir de 11.03.2010.

N. 17.067, de 16.03.10 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Coordenadoria de Iniciação Científica / Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, mas com desempenho de atividades de Professor de 3° Grau no Centro de Ciências Rurais – Departamento de Fitotecnia,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 0035-29/2010, de 10 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1279849	ALESSANDRO DAL´COL LUCIO	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.068, de 16.03.10 – Proc. N. 013891/2009-53 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) suas atividade(s) no Centro de Ensino Superior Norte do Estado – CESNORS/Palmeira das Missões – Departamento de Enfermagem,junto ao Hospital de Três Passos - RS,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 005-47/2010, de 16 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009003596.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1466720	MARCIO ROSSATO BADKE	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.069, de 17.03.10 – Proc. N. 003456/2010-54 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 5%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DENISE GARCIA DA SILVA, matrícula SIAPE 1754408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 11 de março de 2010, referente ao curso de Turismo (105.01.06.048), Centro Universitário Franciscano - Santa Maria/RS.

APOSTILA À PORTARIA N. 17.069, DE 17 DE MARÇO DE 2010.
DECLARAR que na Portaria N. 17.069, de 17 de março de 2010, que concedeu o Incentivo à Qualificação, incidente sobre o vencimento básico da servidora DENISE GARCIA DA SILVA, matrícula SIAPE 1754408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, onde se lê: "Incentivo à Qualificação de 5 %, leia-se: "Incentivo à Qualificação de 10 %", considerando o Histórico Escolar do Curso Superior de Turismo, as atribuições do cargo que ocupa e o parecer da Chefia da servidora relativo às atividades desenvolvidas pela mesma no Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

N. 17.070, de 17.03.10 – Proc. N. 003456/2010-54 - PRRH –

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DIEGO SACCHET BARIN, matrícula SIAPE 1446185, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 11 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo do HUSM - Módulos I a VI (102.01.06.09), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 26 de novembro de 2009.

N. 17.071, de 17.03.10 – Proc. N. 003409/2010-19 - PRRH – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ROSELAINE CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE 2095903, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica - IPD, Windows XP, Word e Excel 2003 (104.11.25.00), promovido pelo(a) Didática Formação Profissional, concluído em 05 de janeiro de 2009.

N. 17.072, de 17.03.10 – Proc. N. 003478/2010-14 - PRRH – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOÃO CARLOS CANTARELLI JUNIOR, matrícula SIAPE 2310446, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 12 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Word (104.11.25.02), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em fevereiro de 2010.

N. 17.073, de 17.03.10 – Proc. N. 003479/2010-69 - PRRH – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DARCI DOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 381343, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Técnicas Anatômicas (103.07.04.11), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 18 de dezembro de 2009.

N. 17.074, de 17.03.10 – Proc. N. 003414/2010-13 - PRRH – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARIA ELIZABETH SEVERO RAVANELLO, matrícula SIAPE 381469, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento Administrativo (103.01.06.00), promovido pelo(a) CEBRAC - Centro Brasileiro de Cursos - Santa Maria/RS, concluído em novembro de 2007.

N. 17.075, de 17.03.10 – Proc. N. 003552/2010-01 - PRRH – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARISAR MACHADO DA SILVA, matrícula SIAPE 1093047, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 15 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM - Módulos IV e V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 20 de agosto de 2008.

N. 17.076,de 17.03.10 – PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Centro de Ciências Rurais, mas com desempenho de atividades de Professor de 3 ° Grau no Centro de Ciências Rurais – Departamento de Zootecnia – Departamento de Zootecnia / Setor de Nutrição Animal,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 004-29/2010, de 17 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001721.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379197	IRINEO ZANELLA	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.077,de 17.03.10 – PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria – Núcleo de Educação Permanente em Enfermagem/NEPE,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 03-22/2010, de 24 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000566.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1283132	NOELI TEREZINHA LANDERDHAL	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10%

correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.078,de 17.03.10 – Proc. N. 015236/2009-30 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa,para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais – Departamento de Zootecnia,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 005-29/2010, de 18 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001721.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1739415	ANA KÁTIA KARKOW	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com

fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.079,de 18.03.10 – Proc. N. 017216/2009-01 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa,para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais – Departamento de Zootecnia,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 006-29/2010, de 18 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001721.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1753718	ANELCIR SCHER	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da

publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.080,de 18.03.10 – Proc. N. 001772/2010-91 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo,para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Naturais e Exatas – Departamento de Química/Laboratórios de Bioquímica,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-24/2010, de 18 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001676.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1752881	RITIEL CORREA DA CRUZ	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.081,de 18.03.10 – Proc. N. 015641/2009-58 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa,para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais – Departamento de Zootecnia,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 007-29/2010, de 18 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001724.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381860	JUVENAL GALIANO NUNES	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.082,de 18.03.10 – Proc. N. 003846/2010-24 - PRRH –

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o que consta no Parágrafo 1º do Artigo 20, da Lei n. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1561218	Luciane Figueiredo Pokulat	PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
2558071	Elisa Maria Pivetta Cantarelli	PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
1452964	Vanderlei Rodrigues da Silva	PROFESSOR 3º GRAU
1564982	Luciana Potter	PROFESSOR 3º GRAU
1490104	Cristiane de Bona da Silva	PROFESSOR 3º GRAU
2278427	Lucio Strazzabosco Dorneles	PROFESSOR 3º GRAU
1487503	Sonia Inez Gonçalves Fernandez	PROFESSOR 3º GRAU
1200926	Anne Santos do Amaral	PROFESSOR 3º GRAU
6379663	Sergio da Silva Fialho	PROFESSOR 3º GRAU
1570426	Hector Omar Ardans Bonifacino	PROFESSOR 3º GRAU
2174448	Andre Luis Ramos Soares	PROFESSOR 3º GRAU

N. 17.083,de 19.03.10 – Proc. N. 002796/2010-68 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria – Serviço de Farmácia,atividades considerada insalubres,conforme Laudo Técnico Pericial n. 004-22/2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001782.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1758977	JARDEL GOMES VILLARINHO	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.084,de 19.03.10 – Proc. N. 003600/2010-52 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa,para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais – Departamento de Ciências Florestais/Laboratório de Produtos Florestais,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 008-29/2010, de 19 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001723.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379020	NILSON DE CASTRO	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s)

ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.085,de 19.03.10 – Proc. N. 003601/2010-05 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa,para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Rurais – Departamento de Ci~encias Florestais/ Laboratório de Produtos Flrestais,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 009-29/2010, de 19 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001723.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379266	TARSO MICHELOTTI	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda

Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.086,de 22.03.10 – PRRH –
REMOVER o servidor Carlos Aragonês, Matrícula SIAPE 379166, Matrícula UFSM 3647, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D – II, Padrão 14, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Curso PG – E Comunicação Social Ênfase Comunicação Midiática – CCSH para o Curso Noturno de Bacharelado em Filosofia – CCSH, a partir de 26 de fevereiro de 2010.

N. 17.087,de 22.03.10 – PRRH –
REMOVER o servidor Luiz Cunha Dutra, Matrícula SIAPE 378620, Matrícula UFSM 3022, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D – IV, Padrão 14, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Curso Programa PG Engenharia Agrícola – CCR para a Direção do Centro de Ciências Rurais, a partir de 3 de março de 2010.

N. 17.088,de 22.03.10 – Proc. N. 001170/2010-34 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa,para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Restaurante Universitário,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 003-19/2010, de 24 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000033.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2116013	FRANCISCO MAXIMILIANO PANCICH GALARRETA	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela

sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.089,de 22.03.10 – PRRH –
FIXAR a lotação do servidor Lázaro Ben Hur Pires Schiar, Matrícula SIAPE 6382140, Matrícula UFSM 14994, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Código 701032, Classe E – I, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, no Núcleo de Segurança Trabalho e Saúde Ocupacional – PRRH, a partir desta data.

N. 17.090,de 22.03.10 – Proc. N. 00358/2010-64 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ROSEMARY CORDEIRO DA SILVA BUENO, matrícula SIAPE 379426, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 15 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, concluído em 03 de dezembro de 2009.

N. 17.091,de 22.03.10 – Proc. N. 03580/2010-10 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) VERA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 381319, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 15 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica, Módulos I a VI (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, concluído em 03 de dezembro de 2009.

N. 17.092,de 22.03.10 – Proc. N. 03580/2010-10 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) VANIZE MARTINS, matrícula SIAPE 1365074, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 19 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Básico sobre Primeiros Socorros (103.06.04.00), promovido pelo(a) Instituto Amazonida de Educação - Rio de Janeiro - EaD, concluído em 14 de dezembro de 2009.

N. 17.093,de 22.03.10 – Proc. N. 003765/2010-24 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional

ao(a) servidor(a) ELOIZA CAVALHEIRO MACHADO, matrícula SIAPE 378772, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e Humanização do HUSM, Módulos de I a V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, concluído em 09 de dezembro de 2009.

N. 17.094,de 22.03.10 – Proc. N. 003785/2010-03 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) VOLNEI AMADOR DA SILVA, matrícula SIAPE 382188, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Profissionalizante de Windows (104.11.25.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - EAd, São Paulo, concluído em março de 2010.

N. 17.095,de 22.03.10 – Proc. N. 003854/2010-71 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) AIRTON JOSÉ DE GREGORI, matrícula SIAPE 381618, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 18 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo do HUSM, Módulos I a VI (101.01.06.09), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, concluído em 26 de novembro de 2009.

N. 17.096,de 22.03.10 – Proc. N. 003853/2010-26 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARI ANGELA MENEGHETTI BARATTO, matrícula SIAPE 1421186, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 18 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM, Módulos I a V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, concluído em 20 de agosto de 2008.

N. 17.097,de 22.03.10 – Proc. N. 003876/2010-31 – PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ROSANGELA BEATRIZ PEREIRA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1095737, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil - HUSM, Módulo I a VI (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, concluído em 19 de dezembro de 2008.

N. 17.098,de 22.03.10 – Proc. N. 003599/2010-66 – PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) EMERSON DALLA CHIEZA, matrícula SIAPE 1447981, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 15 de março de 2010, referente ao curso de Mestrado em Ciência do Solo (105.07.08.062), CPG Ciência do Solo - UFSM.
II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.099,de 22.03.10 – Proc. N. 003599/2010-66 – PRRH –

REMOVER a servidora Eliane de Avila Colussi, Matrícula SIAPE 982256, Matrícula UFSM 5050, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D – IV, Padrão 9, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Gabinete do Reitor para a Secretaria dos Conselhos, a partir de 17.03.2010.

N. 17.100,de 23.03.10 – Proc. N. 003857/2010-12 - PRRH –

DECLARAR que foi concedido HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 016/92, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor Fabio Jacques Moscopf, Matrícula SIAPE 1357195, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado no Serviço de Radioterapia – HUSM, a ser cumprido no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO/2010 do Curso de Bacharelado em Estatística – Noturno da Universidade Federal de Santa Maria, com início em 8 de março de 2010.

N. 17.101,de 23.03.10 – Proc. N. 004017/2010-69 - PRRH –

DECLARAR que foi concedido HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 016/92, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor Lucindo Somavilla, Matrícula SIAPE 1754997, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no CESNORS, a ser cumprido no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO/2010 do Curso de Agronomia – CESNORS/FW da Universidade Federal de Santa Maria, com início em 8 de março de 2010.

N. 17.102,de 23.03.10 – Proc. N. 004018/2010-11 - PRRH –

DECLARAR que foi concedido HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 016/92, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor Diego Ricardo Menegol, Matrícula SIAPE 1758960, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no CESNORS, a ser cumprido no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO/2010 do Curso de Agronomia – CESNORS/FW da Universidade Federal de Santa Maria, com início em 8 de março de 2010.

N. 17.103,de 23.03.10 – Proc. N. 004034/2010-04 - PRRH –

DECLARAR que foi concedido HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 016/92, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor Ricardo Bortoluzzi Morim, Matrícula SIAPE 1545529, ocupante do cargo de Técnico em Equipamento Médico Odontológico, lotado no Serviço de Traçados Gráficos – HUSM, a ser cumprido no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO/2010 do Curso de Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Santa Maria, com início em 8 de março de 2010.

N. 17.104,de 24.03.10 – PRRH –

REMOVER o servidor Valcenir Militz, Matrícula SIAPE 382126, Matrícula UFSM 4378, ocupante do cargo de Vigilante, Código 701269, Classe D – IV, Padrão 10, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen – CAFW para o Setor de Vigilância – PROINFRA, a partir desta data.

N. 17.105,de 24.03.10 – PRRH –

REMOVER os servidores no âmbito do Hospital Universitário, conforme os locais, abaixo relacionados, a partir desta

data.

SIAPE	NOME	LOCAL DE ORIGEM (DE)	LOTAÇÃO ATUAL (PARA)
1095643	Jussara Helena Sebalhos Souza	Laboratório de Análises Clínicas - LAC	Serviço Centro Material e Esterilização
2322961	Cintia da Silva Marconato	Serviço de Internação Clínica Médica I	Serviço de Hemato-Oncologia
1095600	Ana Terezinha de Oliveira Velasco	Serviço de Clínica Cirúrgica	Serviço de Enfermagem Ambulatorial Ala I
1095204	Helena Carolina Noal	Serviço de Clínica Cirúrgica	Assessoria Planejamento e Relações Públicas
382370	Neuza Salete Santini Adornes	Serviço de Clínica Cirúrgica	Serviço Recuperação Pós-Anestésica
1360669	Warlandete Buglione Beck	Serviço de Clínica Cirúrgica	Serviço de Internação Clínica Médica II

II – Os referidos servidores continuarão a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.106,de 24.03.10 – Proc. N. 002497/2010-23 - PRRH – LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa,para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Restaurante Universitário,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 001-19/2010, de 24 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000033.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1190644	SONIA ELISA KUHN SILVEIRA	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o

desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.107,de 24.03.10 – Proc. N. 001395/2010-91 - PRRH –
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa,para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Restaurante Universitário,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 002-19/2010, de 24 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000033.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1753371	LUCIANO JOSÉ BARRETO PEREIRA	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.108,de 24.03.10 – Proc. N. 003878/2010-20 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa,para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências Naturais e Exatas – Departamento de Física / Laboratórios de Física Experimental do Prédio 13,atividades consideradas periculosas,conforme Laudo Técnico Pericial n. 002-24/2010, de 24 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001673.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
380654	IVAN PAULO MARQUES ALVES	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.109,de 24.03.10 – Proc. N. 003878/2010-20 - PRRH –

CANCELAR a concessão do Adicional de Periculosidade, ao(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, a partir de 8 de março de 2010, uma vez que não mais se encontra(m) exercendo atividades em áreas consideradas periculosas ou sob risco, conforme Laudo Técnico Pericial n. 24, de abril de 2007.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor
381414	CESAR DE OLIVEIRO LOBO
381406	GRVÁSIO ANNES DEGRAZIA
1552684	JOSÉ CARLOS MERINO MOMBACH

380877	JOÃO CARLOS DENARDIN
3210340	ROGÉRIO JOSÉ BAIERLE

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

N. 17.110,de 24.03.10 – Proc. N. 003930/2010-48 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação anexa,para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Restaurante Universitário,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 003-19/2010, de 24 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000033.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1753408	ANA PAULA HAAS	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.111,de 25.03.10 – Proc. N. 003906/2010-17 - PRRH –

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JOELSON ALMEIDA BILHÃO, matrícula SIAPE 1643132, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 19 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Montagem e Manutenção de Microcomputadores (103.11.02.18), promovido pelo(a) Instituto Universal

Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em fevereiro de 2010.

N. 17.112,de 25.03.10 – Proc. N. 003926/2010-80 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LIAMAR DONATI, matrícula SIAPE 1440339, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 19 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, concluído em 20 de agosto de 2008.

N. 17.113,de 25.03.10 – Proc. N. 003936/2010-15 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARCELO LOPES KROTH, matrícula SIAPE 2214010, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 19 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Formação Testador de Software (102.08.02.00), promovido pelo(a) IRON Tecnologia, Santa Maria - RS, concluído em 13 de março de 2010.

N. 17.114,de 25.03.10 – Proc. N. 004074/2010-48 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARTA PALMA ALVES, matrícula SIAPE 379192, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em fevereiro de 2010.

N. 17.115,de 25.03.10 – PRRH –
REMOVER a servidora Denise Garcia da Silva, Matrícula SIAPE 1754408, Matrícula UFSM 14968, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D – I, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas para a Secretaria PG Comunicação Midiática – CCSH, a partir de 23 de fevereiro de 2010.

N. 17.116,de 25.03.10 – Proc. N. 004149/2010-91 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) RAFAEL LAMPERT CAUDURO, matrícula SIAPE 2253839, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 23 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em dezembro de 2009.

N. 17.117,de 25.03.10 – Proc. N. 003399/2010-11 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DAISY RIVAS MENDES, matrícula SIAPE 1769202, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 11 de março de 2010, referente ao curso de Especialização em Língua Potuguesa (105.01.07.010), Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB - Brasília/DF.

N. 17.118,de 25.03.10 – Proc. N. 003287/2010-52 - PRRH –

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DAVI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1770264, ocupante do cargo de Biólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 9 de março de 2010, referente ao curso de Mestrado em Ciências Biológicas - Área de Concentração: Biodiversidade Animal (105.04.08.051), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 17.119,de 29.03.10 – Proc. N. 003287/2010-52 - PRRH –

REMOVER o servidor Luiz Carlos Nunes, Matrícula SIAPE 382165, Matrícula UFSM 4408, ocupante do cargo de Mestre em Edificações e Infraestrutura, Código 701208, Classe D – III, Padrão 10, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Coordenação de Manutenção – HUSM para o Departamento de Engenharia Rural – CCR, a partir de 29.03.2010.
II – O referido servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.120,de 29.03.10 – Proc. N. 001170/2010-34 - PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo,com lotação anexa, com lotação no Centro de Ciências Naturais e Exatas – Jardim Botânico,atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 003-04/2010, de 26 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001675.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2513716	FÁBIO PACHECO MENEZES	Médio	10%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da

publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.121,de 29.03.10 – Proc. N. 004356/2010-45 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ILGO DIAS ALVES, matrícula SIAPE 378891, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 25 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM - Módulos I a IV (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 21 de outubro de 2009.

N. 17.122,de 29.03.10 – Proc. N. 003874/2010-41 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARIZA DE FATIMA MARIN GINDRI, matrícula SIAPE 2089242, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 29 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Atualização em Enfermagem - Clínica Médica, Cirúrgica e Área Materno-Infantil do HUSM, Módulos (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 30 de outubro de 2009.

N. 17.123,de 29.03.10 – Proc. N. 003491/2010-73 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DENISE FRIGO, matrícula SIAPE 1658453, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 29 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), promovido pelo(a) ESAF - Brasília - EaD, concluído em 22 de novembro de 2009.

N. 17.124,de 29.03.10 – Proc. N. 002814/2010-10 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CLAUDIA ELISA PHANEBECKER GOULART, matrícula SIAPE 378932, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil - Módulos II a VI (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 19 de dezembro de 2008.

N. 17.125,de 29.03.10 – Proc. N. 004207/2010-86 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CAROLINA QUATRIN OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1444989, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 23 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Língua e Cultura Italiana (104.11.09.03), promovido pelo(a) Associação Cultural Italiana do RS - ACIRS - Porto Alegre , concluído em julho de 2006.

N. 17.126,de 29.03.10 – Proc. N. 001157/2010-85 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DAVI DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1770264, ocupante do cargo de Biólogo, Nível de

Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 9 de março de 2010, referente ao curso de Mestrado em Ciências Biológicas - Área de Concentração: Biodiversidade Animal (105.04.08.051), UFSM - Santa Maria/RS.

N. 17.127,de 30.03.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA,junto ao Centro de Tecnologia - Laboratóriode Materiais de Construção Civil, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 005-26/2010, de 29 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001688.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1095000	JOSÉ INÁCIO FERRO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.
III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.128,de 30.03.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo,com exercício no Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais,mas com desempenho de atividades de Zootecnista no Centro de Ciências Rurais - Departamento de Zootecnia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 010-29/2010, de 29 de março de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001721.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1287630	SIMONE DE DAVID ANTONIO	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.
III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:
a) férias;
b) casamento;
c) falecimento; ou
d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.
IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.
V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.
VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.
VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.
VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.129,de 30.03.10 – PRRH –

REMOVER o servidor Railander Junior Moraes, Matrícula SIAPE 1092618, Matrícula UFSM 10157, ocupante do cargo de Servente de Obras, Código 701824, Classe A – III, Padrão 9, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Setor de Construção Civil da Pró-Reitoria de Infraestrutura para o Laboratório de Materiais Construção Civil – CT, a partir de 29.03.2010.
II – O referido servidor continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.130,de 30.03.10 – PRRH –

REMOVER o servidor Neriton Clay Oliveira Porto, Matrícula SIAPE 357859, Matrícula UFSM 4968, ocupante do cargo de Arquivista, Código 701005, Classe E – I, Padrão 10, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Gabinete do Reitor para a Secretaria dos Conselhos, a partir desta data.

N. 17.131,de 30.03.10 – PRRH –

REMOVER o servidor Gustavo Marchesan, Matrícula SIAPE 1515522, Matrícula UFSM 13382, ocupante do cargo de Técnico de

Laboratório-Área, Código 701244, Classe D – III, Padrão 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Laboratório de Iniciação e Criatividade em Artes do Centro de Artes e Letras para a Direção do mesmo Centro, a partir desta data.

N. 17.132,de 31.03.10 – Proc. N. 000022/2010-01 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) EDGARD DA ROSA SANTURION, matrícula SIAPE 378716, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necrópsia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 30 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Técnicas Anatômicas (103.06.01.11), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 18 de dezembro de 2009.

N. 17.133,de 31.03.10 – Proc. N. 004373/2010-82 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LORI MATILDE BRAUN, matrícula SIAPE 1274490, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 25 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica (104.11.25.00), promovido pelo(a) Exattus Educação Profissional – Santa Maria/RS, concluído em 21 de janeiro de 2009.

N. 17.134,de 31.03.10 – Proc. N. 004391/2010-64 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARISA MUNARETTO AMARAL, matrícula SIAPE 1643491, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 25 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Java (104.11.25.06), promovido pelo(a) Cursos Virtuais.net - ABED - EaD, concluído em 15 de março de 2010.

N. 17.135,de 31.03.10 – Proc. N. 004361/2010-58 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) PEDRO LUIS DOS SANTOS PADILHA, matrícula SIAPE 379599, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Atualização em Enfermgem da Área Materno-Infantil - Módulos I a VI (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 19 de dezembro de 2008.

N. 17.136,de 31.03.10 – Proc. N. 004495/2010-79 - PRRH –
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARIZETE SOARES MONTEIRO, matrícula SIAPE 1361351, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 26 de março de 2010, por ter realizado o Curso de Windows (104.11.25.02), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em fevereiro de 2010.

N. 17.137,de 31.03.10 – Proc. N. 002800/2010-98 - PRRH –
CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOSE ORION MARTINS RIBEIRO, matrícula SIAPE 6379030, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 18 de

março de 2010, referente ao curso de Especialização em Controle da Gestão Pública (105.11.07.001), Pós-Graduação em Controle Gestão Pública - UFSC - EaD.

2 – Concessões

2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais de Servidores da UFSM.

N O M E	LOTAÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Maria M. Padoin	CCSH	Brasília	23 a 27/03/2010
André Z. Cordenonsi	CCSH	São J.Polêsine	13/03/2010
Marcos A.Carara	CCNE	Pelotas	03 a 11/03/2010
Paulo César Piquini	CCNE	Pelotas	10 a 11/03/2010
Rosani B.P.da Silva	CCSH	Cruz Alta	12 a 13/03/2010
Abel L.Casanave	CCS	Rio de Janeiro	03 a 05/03/2010
Rogério J.Borcile	CCNE	Pelotas	10 a 11/03/2010
José C.M.Mombach	CCNE	Pelotas	10 a 11/03/2010
Luciana Mielniczuk	CCSH	São Leopoldo	30/03 a 04/04/2010
Paulo S. Ceretta	CCSH	Florianópolis	24 a 26/03/2010
Simone E.T.Ferraz	CCNE	Brasília	30/03 a 01/04/2010
Ronaldo M. Glufke	CAL	Porto Alegre	30/03/2010
Erasmo F.V.Miranda	CT	Florianópolis	29 a 30/03/2010
Orimar A. Battistel	CCNE	Rio de Janeiro	26 a 30/03/2010
Cleusa M.P.Stochero	CCNE	Restinga Seca	26/03/2010
Joviana Ceolin Etges	CCR	P.das Missões	22/03/2010
Vanessa R.Fialho	CAL	Pelotas	24 a 25/03/2010
José N.C.Marchiori	CCR	Bagé	25 a 26/03/2010
Jaqueline Q.S.Kegler	CESNORS	Santa Maria	12 a 13/03/2010
Adriana G.D.Zecca	CESNORS	Pelotas	25 a 27/03/2010
Jussara C.Cruz	CT	Brasília	23 a 25/03/2010
Simone E.T.Ferraz	CCNE	S.J.dos Campos	22/03/2010
Jorge L.P.dos Santos	CT	Porto Alegre	24 a 28/03/2010
José C.M.Mombach	CCNE	Belo Horizonte	22 a 23/03/2010
Ademar Michels	CT	Charqueadas	30/03/2010
Antonio L.Santi	CESNORS	Passo Fundo	30/03/2010
Joviana C.Etges	CESNORS	Santa Maria	29/03/2010
Verli F.P.da Silveira	CAL	Pelotas	30 a 31/03/2010
Desirée Motta-Roth	CAL	Santiago	26 a 27/03/2010
Desirée Motta-Roth	CAL	Porto Alegre	31/03 a 01/04/2010
Marco A.S.Pinheiro	CT	Porto Alegre	31/03/2010
Suzana T. Gruber Vaz	CAL	B.Horizonte	22 a 26/03/2010
Ana P.M.Rovedder	UDESSM	Cach.do Sul	11/03/2010
Mario Bonfada	CAL	Quarai/Itaqui	19 a 20/03/2010
Maria T.Nunes Marchesan	CAL	Quarai/Itaqui	19 a 20/03/2010
Daniel G.A.Piccilli	CT	Camboriú	22 a 23/03/2010
Desirée Motta-Roth	CAL	Santiago	19 a 20/03/2010
Valmir Werner	CESNORS	Não me Toque	17/03/2010
Fernanda K.Pedrazzi	CCSH	S.J.Polêsine	13/03/2010
Cristiane Rosa Moreira	CESNORS	Sarandi	23/03/2010
Vânia B.Rey Paz	CESNORS	Santo Ângelo	23/03/2010
Cristiane Rosa Moreira	CESNORS	São Borja	25 a 26/03/2010
Ana E.Moiseichyk	CESNORS	Sarandi	23/03/2010
Ana E.Moiseichyk	CESNORS	São Borja	25 a 26/03/2010
Joilmaro R.P.Rosa	CESNORS	Não me Toque	17/03/2010
Miguel Spinelli	CCSH	Porto Alegre	04 a 08/03/2010
Orlando Fonseca	PROGRAD	Itaara	02/03/2010
Luciana S.F.Schoenau	CCS	S.Rita do Sap.	07 a 11/03/2010
Abel L.Casanova	CCSH	Rio de Janeiro	08 a 12/03/2010

Ethel Bastos da Silva	CESNORS	Santa Maria	09/03/2010
Regina Maria Melo	CE	Brasília	17/03/2010
José N.C.Marchiori	CCR	Alegrete/Quaraí	11 a 12/03/2010
Volnei Antonio Matte	CAL	Não me toque	18/03/2010
Orlando Fonseca	PROGRAD	PM e FW	17/03/2010
Ademar Michels	CT	Porto Alegre	12/03/2010
Fabio da P.de Bastos	PROGRAD	Brasília	22 a 25/03/2010
Leandro C.de Oliveira	CT	Não me Toque	19/03/2010
Leila Maraschin	CAL	Sobradinho	18 a 20/03/2010
Mario E.S.Martins	CT	Não me Toque	19/03/2010
Veneza V.M.Ronsini	CCSH	Rio de Janeiro	29 a 31/03/2010
Joaquim C.P.dos Santos	CT	São Carlos	26/03 a 05/04/2010
Carlos B.Perez	CCSH	Pelotas	31/03 a 01/04/2010
Nara C. Santos	CAL	Brasília	07/03 a 09/03/2010
Eneida J.S.Richter	CCSH	Santa C.do Sul	11 a 12/03/2010
Luiz A. Schuch	CCNE	Viçosa	07 a 11/03/2010
Tiane T. Tambara	CESNORS	Santa Maria	01 a 04/03/2010
Osvaldo Konig	CCR	Florianópolis	07 a 10/03/2010
Cláudia A.A.Silveira	CESNORS	Santa Maria	05/03/2010
André Quiroga Sândi	CESNORS	Lageado	09/03/2010
Desirée Motta-Roth	CAL	Porto Alegre	01/03 a 02/03/2010
Carlos Blaya Perez	CCSH	Pelotas	31/03 a 01/04/2010
Robson Ramos dos Reis	CCSH	Goiânia	03/03 a 11/03/2010
Joviana C.Etges	CESNORS	Santa Maria	15/03/2010
Luiz E. Vescio	CCSH	Uberl./Itaituba	31/03 a 24/03/2010
Abel L. Casanave	CCSH	Salvador	29/03 a 01/04/2010

2.2. Licença Gala

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Andréa L.Schlosser	Ass.Adm	CCNE	08	19/02/2010	002854/2010-53

2.3. Licença Gestante

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.4. Licença Luto

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Viviane Segala	Ass.Adm	CCSH			004719/2010-42
Ceres H.Beviláqua	Prof.As.	CAL	08	27/03/2010	004778/2010-11
Zanoni Segala	Farmac.	HUSM	08	18/03/2010	004465/2010-62
Maria M.C.Barcelos	Recepc.	HUSM	08	20/02/2010	003170/2010-79
Karla Nunes Pereira	Téc.Lab	HUSM	08	22/03/2010	005881/2010-88
Nilda G. dos Santos	Aux.Enf.	HUSM	08	29/03/2010	005290/2010-19
Vergilia D.Rossato	Enferm.	HUSM	08	26/03/2010	005425/2010-38
Luiz V. Soares	Aux.Enf	HUSM	08	31/03/2010	005798/2010-17
Elmo M. Nielsen	Vigil.	PROINFRA	08	31/03/2010	005635/2010-26

2.5. Licença Paternidade

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.

Benhur de O.Stein	Prof.Ad.	CT	05	05/03/2010	003923/2010-46

2.6. Licença Tratamento de Saúde

A) Despachos de acordo com o Artigo 211 da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Dorilda Woltman	Téc.Enf.	HUSM	02	12/03/2010	005449/2010-97
Claudete Beyerstedt	Cozinh.	RU	39	02/03/2010	005448/2010-42
Antonio C.Bilhalva	Aux.Agr.	CCR	04	12/03/2010	005445/2010-17

2.7. Salário-Família

N O M E	NOME DO DEPENDENTE	MÊS	PROCESSO N.
Andréa S. Charão	Lara Stein	03/2010	003925/2010-35
Daniela G. do Canto	Helena	03/2010	003417/2010-57
Silvia A. Pithan	Helena P.Nunes	03/2010	003579/2010-95
Carlos A.S.Bier	Lucca B.Bier	03/2010	003489/2010-02
Sidney R. Dotto	Bernardo Dotto	03/2010	004626/2010-18
Solange R. Marin	Enzo Quintana	03/2010	004607/2010-91

2.8. Substituições

Substituição de titulares de Funções de Confiança e Funções Gratificadas, conforme estabelece o Artigo 38, § 1° e 2°, e Artigo 39, da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CÓDIGO	PERÍODO	DIAS N.	DOC. N.
José D.Camponogara	FG4	03/02 A 28/02/2010	26	164/10
Jane Lucia S.Lampert	FG4	22/02 A 13/03/2010	20	247/10
Inês P. Soares	FG4	22/02 A 23/03/2010	30	242/10
Carmen R. Nassar	FG1	25/01 A 23/02/2010	30	369/10
Raul C. Nunes	CD3	17/02 A 22/02/2010	06	241/10
Flavio Strazzabosco	FG1	18/12 A 31/12/2010	14	296/10
Arion Helder Pilla	CD4	01/02 A 02/03/2010	02	192/10
Arion Helder Pilla	CD4	04/03 A 08/03/2010	05	192/10
Arion Helder Pilla	CD4	11/03 A 18/03/2010	08	192/10
Flavio Strazzabosco	FG1	01/01 A 16/01/2010	16	295/10
Maria M.Padoim	FG1	10/02 A 11/03/2010	30	353/10
Valdir B. Araújo	FG1	25/01 A 28/02/2010	35	335/10
Eleane C. Germani	FG7	14/01 A 02/02/2010	20	145/10
José M. Feltrin	FG3	02/02 A 11/02/2010	10	197/10
Cláudio Cechella	FG1	26/01 A 08/02/2010	14	200/10
Simoni Timm Hermes	CD4	01/02 A 15/02/2010	15	196/10
Vanilda M. Luccas	FG4	25/01 A 16/02/2010	23	163/10
Glimar de A.Silva	FG3	04/01 A 23/01/2010	20	181/10
Aldiocir Dalla Vecchia	CD3	25/01 A 03/02/2010	10	152/10
Lourdes M. Pincolini	CD3	25/01 A 16/02/2010	23	162/10
Celito A. Pillon	FG4	13/10 A 20/10/2010	08	168/10
Celito A. Pillon	FG4	04/01 A 02/02/2010	30	168/10
Claudia S. Silveira	FG4	01/02 A 10/02/2010	10	234/10
Ana Paula de Souza	FG1	02/02 A 02/03/2010	29	235/10
Analiz Bordignon	FG4	25/01 A 13/02/2010	20	202/10

Zelide Zuchetto	CD4	27/01 A 08/02/2010	13	272/10
Marlei V. Marcuzzo	FG3	17/02 A 05/03/2010	17	218/10
Zelide Zuchelo	CD4	14/01 A 25/01/2010	12	273/10
Tereza B. Bastianello	FG4	18/02 A 04/03/2010	15	259/10
Rita do Carmo Fogaça	FG4	17/02 A 03/03/2010	15	161/10
Helvio Centeno	FG1	01/02 A 02/03/2010	30	141/10
Teresinha Weiller	FG1	01/02 A 02/03/2010	30	260/10
Inez F. de Carvalho	FG1	19/02 A 23/02/2010	05	262/10
Eliani M.D.Ferreira	FG4	17/02 A 28/02/2010	12	261/10
Rubem G. da Costa	FG3	17/02 A 28/02/2010	12	267/10
Neli Nunes	FG7	03/02 A 02/03/2010	28	198/10
Luciana Schoenau	FG1	29/01 A 21/02/2010	24	237/10
Arion Helder Pilla	CD4	22/02 A 24/02/2010	03	251/10
Jair da Silva	FG3	17/02 A 03/03/2010	15	246/10
Gilberto P. Abreu	FG4	29/01 A 12/02/2010	15	245/10
Rodrigo P. dos Santos	FG4	18/01 A 01/02/2010	15	248/10
Vera B.L. Abreu	FG4	03/02 A 12/02/2010	10	265/10
Tereza Giuliani	FG3	28/01 A 26/02/2010	30	258/10
Lizandra V.Arabidian	CD4	03/02 A 12/02/2010	10	271/10
Marilda O.de Oliveira	FG1	01/02 A 25/02/2010	25	173/10
Rosani Bandeira	CD4	01/02 A 16/02/2010	16	195/10
Ubiratan T.da Costa	CD3	09/02 A 23/02/2010	15	201/10
João B.de Vasconcelos	CD4	17/02 A 28/02/2010	12	253/10
João B.de Vasconcelos	CD4	01/03 A 03/03/2010	03	253/10
Vilmar de J.Assunção	FG2	01/02 A 20/02/2010	20	297/10
Liliana S. Ferreira	FG1	15/01 A 21/01/2010	07	322/10
Liliana S. Ferreira	FG1	15/02 A 28/02/2010	14	322/10
Luiz F.P. Borges	FG1	09/02 A 10/03/2010	30	230/10
Elenise Prates Teixeira	FG4	18/02 A 04/03/2010	15	269/10
Flavia L. Scherer	FG1	25/01 A 23/02/2010	30	274/10
Lucia H.P.Berni	FG4	01/02 A 19/02/2010	19	239/10
João R.Presa Leite	CD4	17/02 A 03/03/2010	15	294/10
Ceres H.Z.Bevilaqua	CD3	09/02 A 03/03/2010	12	320/10
Evanir F.P.Pivetta	FG4	08/02 A 09/03/2010	30	321/10
Jussara T. D'Ávila	FG3	27/01 A 07/02/2010	12	364/10
Leandro Cervo	CD4	01/02 A 02/03/2010	30	288/10
Luiz A.dos Santos Neto	CD3	01/02 A 18/02/2010	18	281/10
Fernanda K. Pedrazzi*	CD4	04/10 A 11/10/2009	08	285/10
Liliane G. T. Della Mea	CD3	01/03 A 07/03/2010	07	313/10
Marcos A. dos Reys	FG1	17/02 A 03/03/2010	15	299/10
Liliane G. T. Della Mea	CD3	23/02 A 28/02/2010	06	314/10
Raul Ceretta Nunes	CD3	03/03 A 07/03/2010	05	310/10
Rosani Bandeira	CD4	24/02 A 24/02/2010	01	311/10
Verginio P.Neves Filho	CD3	17/03 A 17/03/2010	01	404/10
Rozane T.Rossatto	FG7	04/01 A 18/01/2010	15	388/10
Jaiser Tapia	FG3	11/01 A 09/02/2010	30	386/10
Tania G. dos Santos	FG3	01/01 A 18/01/2010	15	405/10
Juarez Alves da Silva	FG4	17/02 A 23/02/2010	07	334/10
Nadelson C. de Moura	FG4	18/02 A 19/03/2010	30	410/10
Valmir Aita	CD3	22/03 A 28/03/2010	07	429/10
Rodrigo Rorato	FG4	19/01 A 02/02/2010	15	435/10
Aldiocir Dalla Vecchia	CD3	04/02 A 13/02/2010	10	390/10

Helio dos S. Pothin	FG1	25/02 A 26/03/2010	30	387/10
Kenia M. Bernine	FG4	04/01 A 02/02/2010	30	298/10
Vera L. S. Lemos	FG4	08/02 A 27/02/2010	20	433/10
Edison A. da Rosa	CD3	03/03 A 19/03/2010	17	417/10
Rodrigo Rorato	FG4	04/01 A 18/01/2010	15	434/10
Liliane G. T. Della Meã	CD3	20/03 A 28/03/2010	09	406/10
Vera L.P. Vianna	FG1	24/02 A 02/03/2010	07	377/10
Rosani Bandeira	CD4	22/03 A 23/03/2010	02	381/10
Zelide B. Zuchelo	CD4	01/03 A 10/03/2010	10	371/10
Edemilson Jorge Xavier	CD4	04/03 A 23/03/2010	20	300/10
José A. Parcianello	CD3	24/02 A 24/02/2010	01	380/10
José A. Parcianello	CD3	15/03 A 19/03/2010	05	380/10
Carlos Blaya Perez	FG1	18/01 A 28/01/2010	11	395/10
Carlos Blaya Perez	FG1	07/12 A 05/01/2010	30	397/10
Zelide B. Zuchelo	CD4	09/02 A 28/02/2010	20	370/10
José R.F.da Silveira	FG1	25/01 A 23/02/2010	30	396/10
Paulo R.Feistel	FG1	01/03 A 15/03/2010	15	398/10
Jussara Diniz de Barros	FG3	02/03 A 03/03/2010	02	336/10
Carlos Alberto Ceretta	CD3	15/03 A 15/03/2010	01	401/10
Carlos Alberto Ceretta	CD3	22/03 A 26/03/2010	05	401/10
Rita Medianeira Ilha	FG4	09/03 A 28/03/2010	20	385/10
Marcelo Fabri	FG1	26/02 A 09/03/2010	12	352/10
Rogério C. Turchetti	FG1	06/02 A 03/03/2010	26	333/10
Raul Ceretta Nunes	CD3	10/03 A 14/03/2010	05	372/10
Vanete M.Alberici	CD4	25/02 A 14/03/2010	18	28/10
Jonas C.de Macedo	FG1	09/02 A 23/02/2010	23	329/10
Sandro J.Giacomini	FG1	04/01 A 24/01/2010	21	346/10
Mara Lucia Cogo	FG1	21/01 A 31/01/2010	11	337/10
Susana da S.Gonçalves	CD3	04/01 A 31/01/2010	28	332/10
Fernando Negrini	FG4	01/02 A 28/02/2010	28	331/10
Raul Ceretta Nunes	CD3	17/03 A 18/03/2010	02	363/10
Arion Helder Pilla	CD4	03/03 A 03/03/2010	01	301/10
Arion Helder Pilla	CD4	09/03 A 10/03/2010	02	301/10
João B.de Vasconcellos	CD4	16/03 A 20/03/2010	05	341/10
Luiz R.dos S.Oliveira	FG4	01/03 A 30/03/2010	30	411/10
Dalvan J.Reinert	CD1	08/02 A 08/02/2010	01	492/10
Dalvan J.Reinert	CD1	23/02 A 25/02/2010	03	492/10
Marcos D. Zancan	CD4	22/03 A 26/03/2010	05	479/10
Izabel C.C.Mezech	FG3	04/02 A 14/02/2010	11	276/10
Rosalvo L. Sanitzki	FG1	01/03 A 18/04/2010	49	413/10

(*) Lançado no Módulo Exercícios Anteriores.

3. Diversos

PORTARIA N.006/2010 – COPSIA DE 04/03/2010.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria n. 51.037, de 02.05.2007 do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n° 23081.002962/2010-26, resolve:
DESIGNAR o Assistente em Administração Jorge Renato Alves da Silva, SIAPE 381898, o Técnico em Eletrotécnico Roney Coelho Soares, SIAPE 381898, o Técnico em Contabilidade Laerte Severo, SIAPE 1445288, todos

do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar assunto contido no processo supra citado.
A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA N.007/2010. – COPSIA DE 15/03/2010.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria n. 51.037, de 02.05.2007 do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n° 23081.002859/2010-86, resolve:
DESIGNAR o Assistente em Administração Rodenei Bello Pedroso, SIAPE 382017, o Economista Wilson Jesus Pinto Paródia, SIAPE 381985 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética Leandro Cervo, SIAPE 1095040, todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar assunto contido no processo supra citado.
A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA N.008/2010. – COPSIA DE 15/03/2010.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria n. 51.037, de 02.05.2007 do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n° 23081.015285/2009-72, resolve:
DESIGNAR o Assistente em Administração Rodenei Bello Pedroso, SIAPE 382017, o Economista Wilson Jesus Pinto Paródia, SIAPE 381985 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética Leandro Cervo, SIAPE 1095040, todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar assunto contido no processo supra citado.
A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA N.009/2010. – COPSIA DE 15/03/2010.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria n. 51.037, de 02.05.2007 do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n° 23081.016974/2009-02, resolve:
DESIGNAR o Economista Wilson Jesus Pinto Paródia, SIAPE 381985, o Assistente em Administração Rodenei Bello Pedroso, SIAPE 382017, e o Auxiliar de Nutrição e Dietética Leandro Cervo, SIAPE 1095040, todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar assunto contido no processo supra citado.
A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA N.010/2010. – COPSIA DE 15/03/2010.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria n. 51.037, de 02.05.2007 do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n° 23081.005562/2009-39, resolve:
DESIGNAR o Economista Wilson Jesus Pinto Paródia, SIAPE 381985, o Assistente em Administração Rodenei Bello Pedroso, SIAPE 382017, e o Técnico em Eletrotécnico Roney Coelho Soares, SIAPE 381898, todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar assunto contido no processo supra citado.
A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

PORTARIA N.011/2010. – COPSIA DE 19/03/2010.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria n. 51.037, de 02.05.2007 do Magnífico Reitor da UFSM, tendo em vista o que consta do Processo n° 23081.006133/2009-89 e apenso 23081.002707/2008-69,, resolve:
DESIGNAR o Assistente em Administração Rodenei Bello Pedroso, SIAPE 382017, o Economista Wilson Jesus Pinto Paródia, SIAPE 381985 e o Auxiliar de Nutrição e Dietética Leandro Cervo, SIAPE 1095040, todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar assunto contido no processo supra citado.
II- DESCONSTITUIR a Comissão nomeada pela Portaria n. 043/2009 – COPSIA de 18/11/2009, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.
III - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
João Helvio Righi de Oliveira – Coordenador da COPSIA.